

RELATÓRIO ANUAL 2015



**Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia**

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Photo credits:

front cover: iStock.com/bkindler; Getty Image; iStock.com /Alextype; SRB; Tom Grill/Corbis;

back cover: iStock.com/timstarkey; Tom Grill/Corbis;

Morgane Delfosse, page4; iStock.com/mediaphotos, page 11; Sami Sarkis/Getty Image, page 15;

iStock.com/MarianVejcik page 19; iStock.com/benjaminec, page 20; EU, page 23; iStock.com/alengo, page 33

Mais informações sobre a União Europeia na Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>).

print	ISBN 978-92-95206-40-3		doi:10.2877/493854	FP-AA-16-001-PT-C
PDF	ISBN 978-92-95206-34-2	ISSN 2467-3374	doi:10.2877/990628	FP-AA-16-001-PT-N

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016

© Single Resolution Board, 2016

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO (TCF)

SINGLE RESOLUTION BOARD
RELATÓRIO ANUAL 2015

ÍNDICE

I. PREÂMBULO	4
II. ABREVIATURAS UTILIZADAS	6
III. INTRODUÇÃO	7
IV. RESUMO EXECUTIVO	10
V. ATIVIDADES EM 2015	12
Atividades relacionadas com a resolução	12
Quadro para o Planeamento da Resolução	13
Atividades Relacionadas com o Planeamento da Resolução	13
Cooperação com as autoridades nacionais de resolução	14
Cooperação com outras partes interessadas	15
Criação de instrumentos e políticas destinados à resolução	18
Atividade Regulamentar	20
Comunicação Externa	21
Fundo Único de Resolução	22
Contribuições	22
Estratégia de Investimento	22
Financiamento	24
VI. GOVERNAÇÃO	25
Secretariado Geral e equipa jurídica	25
Conformidade	26
VII. CÂMARA DE RECURSO	27
VIII. GESTÃO DE RECURSOS	28
Gestão orçamental e financeira	28
Gestão de recursos humanos	32
TI	33
Instalações	34
Avaliação dos resultados da auditoria durante o ano de referência pelo Tribunal de Contas Europeu	34
IX. DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE	35

X. ANEXOS	36
ANEXO I – Organigrama em 31 de dezembro de 2015	36
Anexo II – Execução orçamental 2015	37
Anexo III – Quadro de pessoal 2015	42
ANEXO IV – Número de efetivos (AT) por nacionalidade e género em 31 de dezembro de 2015	43
ANEXO V – Balanço final 2015	44
Conta de resultado económico	44
Balanço	45
ANEXO VI – Processos de adjudicação de contratos públicos lançados em 2015	46
ANEXO VII – Membros da Sessão Plenária	47

I. PREÂMBULO



A União Bancária foi criada para dar resposta à crise financeira persistente e às fragilidades reais e percecionadas do sistema bancário da área do euro. Inclui três pilares: o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), o Mecanismo Único de Resolução (MUR) e um sistema de garantia de depósitos harmonizado, que pode evoluir para um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD) comum. São estas as pedras angulares do novo sistema de supervisão e resolução bancárias na área do euro.

O Conselho Único de Resolução (CUR) foi criado para ser a autoridade de resolução no âmbito da União Bancária. A sua atividade centra-se no planeamento da resolução, bem como na antecipação e prevenção das eventuais consequências indesejáveis de uma falência bancária. Juntamente com as autoridades nacionais de resolução (ANR) dos Estados-Membros participantes, constitui o MUR, o segundo pilar da União Bancária.

O seu mandato consiste em garantir a resolução ordenada dos bancos em situação de falência com o mínimo impacto na economia

real, no sistema financeiro e nas finanças públicas dos Estados-Membros participantes, bem como nos Estados-Membros que não participam na União Bancária.

Em 2014 e durante os primeiros meses de 2015, o CUR foi constituído e administrado por uma *Task Force* de funcionários da Comissão Europeia, aos quais manifestamos a nossa profunda gratidão pelo trabalho preparatório que realizaram para o CUR. Graças à *Task Force*, o CUR já estava operacional em termos administrativos quando os membros do Conselho assumiram as respetivas funções. O CUR ficou operacional para efeitos de planeamento da resolução relativamente a mais de 120 grupos bancários na área do euro e a outros 15 grupos bancários transfronteiriços⁽¹⁾ em janeiro de 2015, e começou a funcionar *de facto* em março de 2015.

A melhor forma de descrever o ano de 2015 é dizer que representou fase de arranque do CUR. A construção do CUR é um empreendimento de uma dimensão notável. Exige o lançamento de uma infraestrutura prática, como a procura de instalações permanentes, o recrutamento de pessoal altamente competente, o estabelecimento de estruturas de administração adequadas para um processo decisório célere e eficaz e um planeamento harmonizado e abrangente da resolução. Para além do CUR como novo órgão, também se assistiu em 2015 à criação do MUR a trabalhar em equipa com as ANR sobre uma compreensão comum e boas práticas. A cooperação com as ANR foi particularmente proveitosa durante 2015, e temos a certeza de que será indispensável daqui para frente.

(1) Lista em 8 de janeiro de 2016.

Em 2015, as prioridades do CUR incluíram o reforço de capacidades, a estrutura de governação, a definição da sua função e competência em matéria de resolução, bem como a formalização de acordos e memorandos de entendimento com os principais organismos europeus. O CUR é ainda responsável pelo Fundo Único de Resolução (FUR), pelo que instituiu os procedimentos relevantes para gerir o FUR em 2015. Concluiu o mecanismo de recolha de contribuições, apoiando ao mesmo tempo as negociações de uma solução de financiamento intercalar e desenvolvendo uma estratégia de investimento interina. Estas atividades são todas abordadas no presente relatório.

Em conformidade com o Regulamento MUR e com o Acordo celebrado com o Parlamento Europeu, o CUR está empenhado em aplicar normas rigorosas em matéria de responsabilização, o que inclui a publicação de um relatório anual, o primeiro dos quais temos agora o prazer de publicar.

Este primeiro Relatório Anual do CUR abrange o período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. A criação do CUR tem sido particularmente exigente, visto tratar-se de uma autoridade com um mandato que abrange a totalidade da área do euro mas tem por base um novo enquadramento que acaba de ser harmonizado por via da Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias (DRRB) e ao abrigo do qual muitos dos Estados-Membros não dispõem ainda de uma autoridade equivalente. São ainda numerosos os pormenores a discutir, e há uma série de atos delegados que vão ser adotados nos próximos meses. O CUR tem contribuído, e está a contribuir, ativamente para possibilitar a resolução dos bancos.

O CUR exercerá o seu poder de forma adequada e proporcional (incluindo a definição de um requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis, RMPE), a fim de assegurar a possibilidade de resolução dos bancos. O ato delegado recentemente adotado sobre um requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis proporciona clareza ao setor. A inclusão na legislação da UE do requisito relativo à capacidade de absorção total das perdas (CATP), outro passo a ser dado, deverá proporcionar ao CUR ferramentas de intervenção e monitorização suficientes para garantir o cumprimento oportuno e cabal das exigências regulamentares. Também a este respeito, o CUR contribuirá com a sua experiência para o debate. Contudo, os trabalhos com vista a uma maior harmonização das legislações nacionais, em particular no que respeita ao reforço da hierarquia dos credores com vista a uma aplicação mais escorreita do instrumento de recapitalização interna e ao desenvolvimento de regimes de insolvência eficazes, prosseguem igualmente.

Por último, mas não menos importante, é necessário que existam nos Estados-Membros um Sistema de Garantia de Depósitos credível, eficaz e eficiente, e um regime de insolvência eficaz e eficiente para complementar o regime de resolução. O CUR está igualmente a contribuir para este debate.

Os membros do Conselho e o pessoal do CUR estão empenhados na nossa missão. Estamos muito orgulhosos dos profissionais do CUR, bem como da rede do MUR, pela sua dedicação à causa pública e pelo elevado rigor com que exercem as suas importantes funções.

Elke König

Presidente do Conselho Único de Resolução

II. ABREVIATURAS UTILIZADAS

BCBS	Comité de Supervisão Bancária de Basileia	G-SIB	Banco de importância sistémica mundial
DRRB	Diretiva Recuperação e Resolução Bancárias	RH	Recursos Humanos
UB	União Bancária	TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
CPC	Contraparte Central	AIG	Acordo Intergovernamental
COFRA	Quadro de Cooperação	CIP	Compromisso de pagamento irrevogável
SGD	Sistema de Garantia de Depósitos	EIR	Equipa Interna de Resolução
EBA	Autoridade Bancária Europeia	TI	Tecnologia de informação
CE	Comissão Europeia	KPI	Indicadores-Chave de Desempenho
BCE	Banco Central Europeu	CE	Contrato de Empréstimo
ECOFIN	Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros	ME	Memorando de Entendimento
SESD	Sistema Europeu de Seguro de Depósitos	RMPE	Requisito mínimo para os fundos próprios e os passivos elegíveis
EIOPA	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma	EM	Estado-Membro
PE	Parlamento Europeu	ANC	Autoridade Nacional Competente
ESMA	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados	ANR	Autoridade Nacional de Resolução
CERS	Comité Europeu do Risco Sistémico	RAP	Processo de Avaliação da Resolubilidade
UE	União Europeia	SII	Grupo Segurador de importância sistémica
FDIC	Organismo Federal de Garantia de Depósitos Bancários dos Estados Unidos	CUR	Conselho Único de Resolução
FINMA	Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro da Suíça	FUR	Fundo Único de Resolução
IMF	Infraestruturas do Mercado Financeiro	MUR	Mecanismo Único de Resolução
CEF	Conselho de Estabilidade Financeira	MUS	Mecanismo Único de Supervisão
		AT	Agente temporário
		CATP	Capacidade de Absorção Total das Perdas
		PRT	Plano de Resolução Transitório

III. INTRODUÇÃO

A VISÃO DO CONSELHO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

Instituído pelo Regulamento (UE) n.º 806/2014 relativo ao Mecanismo Único de Resolução (Regulamento MUR), o Conselho Único de Resolução (CUR) tem estado a funcionar como uma agência independente da União Europeia (UE) desde janeiro de 2015. O CUR está apostado em tornar-se uma autoridade de resolução fiável e respeitada com uma forte capacidade de resolução e de atuação célere e adequada, coerente e proporcionada no estabelecimento e aplicação de um regime eficaz de resolução para os bancos no quadro de competências do Mecanismo Único de Resolução (MUR), evitando assim futuros resgates. O papel do CUR é pró-ativo: em vez de esperar por casos de resolução a tratar, o CUR concentra-se no planeamento e preparação da resolução com uma mentalidade voltada para o futuro a fim de evitar o potencial impacto negativo da falência de um banco na economia e na estabilidade financeira. O CUR pretende tornar-se um centro especializado em matéria de resolução bancária.

A MISSÃO DO CONSELHO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

O CUR é a autoridade de resolução no âmbito da União Bancária, e forma o MUR juntamente com as autoridades nacionais de resolução (ANR). Trabalha em estreita colaboração, nomeadamente, com as ANR dos Estados-Membros participantes, a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE), o Parlamento Europeu (PE) e as Autoridades Nacionais Competentes (ANC). As ANR desempenham um papel fundamental no quadro da União Bancária. A missão do CUR consiste em garantir uma resolução ordenada dos bancos em situação de falência com o mínimo impacto sobre a economia real e as finanças públicas dos Estados-Membros participantes na União Bancária.

O MANDATO DO CONSELHO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

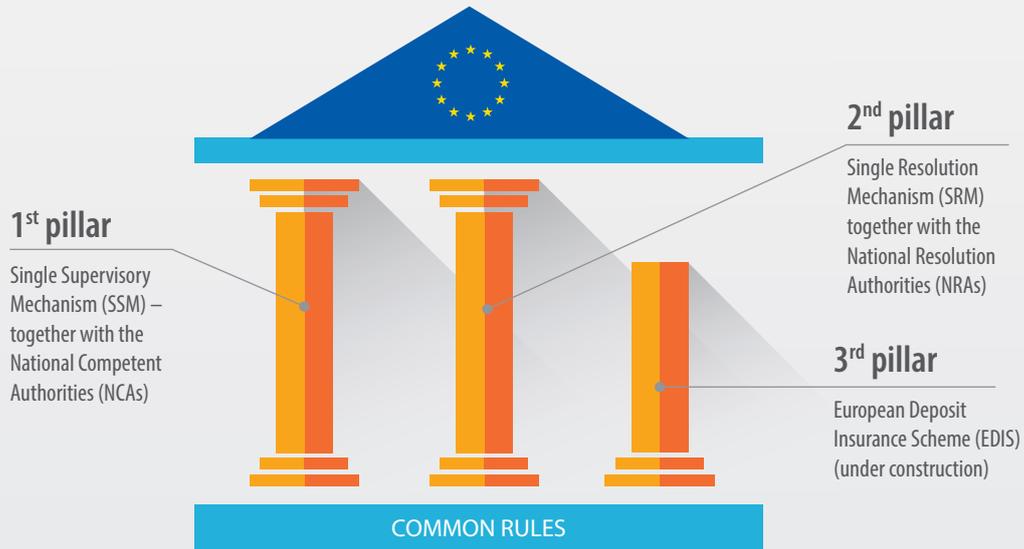
Com o intuito de aumentar a estabilidade financeira, o CUR, juntamente com as ANR, elaborará planos de resolução como uma atividade voltada para o futuro. Se um banco abrangido pelo mandato do CUR estiver em situação de falência ou de provável falência, o CUR decidirá da respetiva resolução, que gerirá, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Regulamento MUR, com a participação da CE e do Conselho da União Europeia (o Conselho), cabendo às ANR em causa a execução do programa. O CUR é igualmente responsável pelo Fundo Único de Resolução (FUR), financiado pelo setor bancário. O FUR está a ser constituído para garantir a disponibilidade de apoio em condições específicas, sempre que uma instituição de crédito seja colocada em situação de resolução.

RESPONSABILIZAÇÃO

O Regulamento MUR estabelece um quadro de responsabilização substantivo e sólido para as atividades do CUR perante o Parlamento Europeu (PE), o Conselho e a CE.

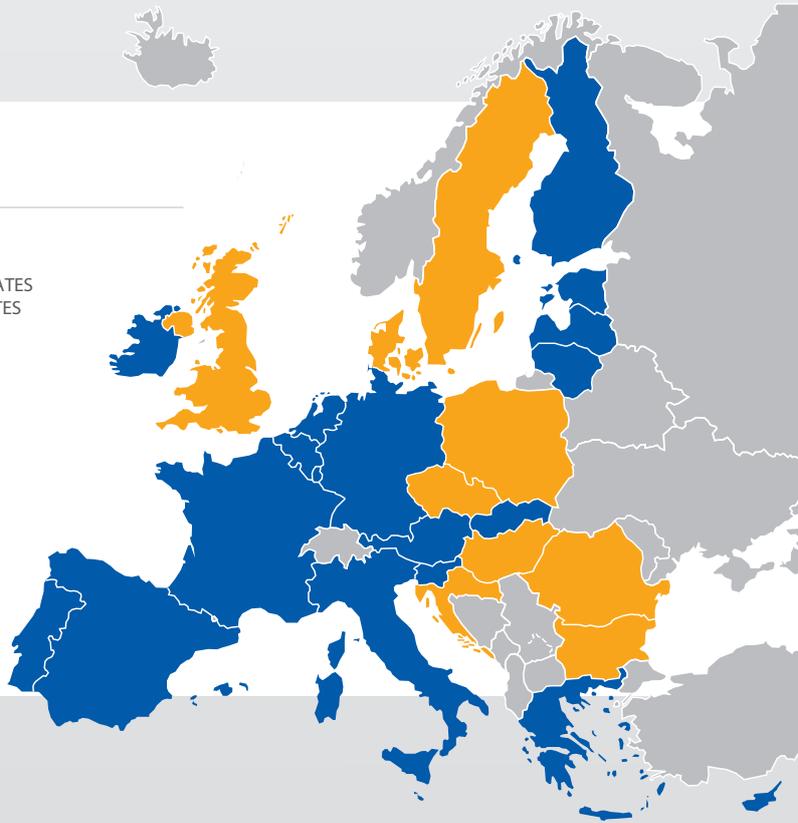
Um dos principais canais de prestação de contas é o Relatório Anual, o qual, de acordo com o Regulamento MUR (artigo 50.º, n.º 1, alínea g)), tem de ser adotado pelo CUR na sua sessão plenária. O CUR deve então transmiti-lo ao Parlamento Europeu, aos parlamentos nacionais dos Estados-Membros participantes, ao Conselho, à CE e ao Tribunal de Contas Europeu.

Banking union



European Union

- EURO AREA MEMBER STATES
- OTHER EU MEMBER STATES
- NON-EU COUNTRIES



A Presidência deve apresentar o Relatório Anual em público ao PE e ao Conselho (artigo 45.º, n.º 3, do Regulamento MUR). Os parlamentos nacionais dos Estados-Membros participantes podem também apresentar as suas observações fundamentadas sobre o Relatório Anual, às quais o CUR deve responder.

No que se refere à aplicação do Regulamento MUR, o CUR responde perante os representantes dos cidadãos europeus no PE através de audiências públicas regulares e intercâmbios de pontos de vista *ad hoc* com o Presidente em reuniões da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (ECON) do PE. O Presidente pode também ser ouvido pelo Conselho, a pedido desta instituição.

O CUR deve responder, oralmente ou por escrito, às questões que lhe sejam colocadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. O parlamento nacional de um Estado-Membro participante pode também convidar o Presidente a participar numa troca de pontos de vista sobre a resolução de entidades no Estado-Membro em causa.

No que diz respeito ao PE, em 2015, a Presidente participou numa audiência pública realizada pela Comissão ECON em 16 de junho. Participou igualmente numa reunião destinada ao CUR e ao PE, realizada em 18 de novembro, para discutir as atividades do CUR com deputados ao PE.

No que diz respeito ao Conselho, em 2015, a Presidente apresentou as atividades do CUR ao Eurogrupo em 9 de novembro. Em 2015, o Vice-Presidente participou em reuniões do Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN) e do Eurogrupo em quatro ocasiões.

No quadro da comunicação de informações aos parlamentos nacionais, a Presidente participou numa audiência perante a Comissão das Finanças do Bundestag alemão em 1 de julho de 2015.

IV. RESUMO EXECUTIVO

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CONSELHO ÚNICO DE RESOLUÇÃO EM 2015

O ano de 2015 foi, em muitos aspetos, um ano de transição para o CUR, caracterizado, entre outras coisas, pela criação do seu quadro para a resolução, pela elaboração de planos de resolução de transição (PRT) e pelo reforço das suas capacidades. Assim, o CUR centrou-se nas principais áreas operacionais a seguir indicadas:

- (i) Atividades relacionadas com a resolução;
- (ii) Criação do FUR; e
- (iii) Reforço de capacidades (criação de equipas, identidade institucional, finanças, TI e instalações).

Os principais objetivos identificados nas Prioridades de Trabalho do CUR para 2015 foram alcançados em cada uma das áreas, e as principais realizações do CUR em 2015 foram:

- ▶ No que respeita às atividades relacionadas com a resolução, o CUR elaborou, em conjunto com as ANR, (i) o projeto de Manual de Planeamento da Resolução; (ii) o projeto de Manual de Gestão de Crises; (iii) o projeto de Quadro de Cooperação (COFRA) com as ANR; e (iv) os PRT.
- ▶ Em termos de organização do trabalho com outras instituições da UE, o CUR assinou um Acordo com o PE e um Memorando de Entendimento (ME) com o BCE em dezembro de 2015.
- ▶ No primeiro semestre de 2015, o CUR criou quatro comissões em conjunto com as ANR, sobre (i) Planeamento da Resolução, (ii) Gestão de Crises, (iii) Cooperação entre o CUR e as ANR e (iv) Contribuições. As três primeiras comissões contribuíram para a elaboração do projeto de Manual de Planeamento da Resolução, do projeto de Manual de Gestão de Crises e do Projeto de COFRA, respetivamente.

SÍNTESE DO RELATÓRIO ANUAL DE 2015

O presente Relatório Anual descreve as principais realizações do CUR no período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no âmbito das suas prioridades de trabalho para 2015.

O capítulo I do Relatório Anual de 2015 inclui o prefácio da Presidente, o capítulo II a lista de abreviaturas utilizadas, o capítulo III a introdução, e o capítulo IV o resumo executivo.

O capítulo V abrange as principais atividades relacionadas com resolução realizadas durante 2015, e descreve: (i) as atividades relacionadas com a resolução, incluindo a) o desenvolvimento de um quadro para o planeamento da resolução; b) as atividades efetivas de planeamento da resolução; c) a cooperação com as ANR; d) a cooperação com outras partes interessadas; e) o desenvolvimento de ferramentas e políticas de resolução; f) questões regulamentares; g) a comunicação externa; e (ii) o FUR, incluindo atividades sobre o mecanismo de contribuições, a estratégia de investimento e o financiamento.



A governação do CUR encontra-se descrita no capítulo VI e a Câmara de Recurso no capítulo VII.

Durante 2015, o CUR teve de reforçar as suas capacidades (capítulo VIII). O recrutamento, as finanças, a contratação pública e as TI desempenharam papéis importantes, visto que se tratava do primeiro ano de existência do CUR.

O Relatório Anual de 2015 inclui também: (i) o quadro do pessoal para 2015; (ii) o organigrama e informações sobre o pessoal por nacionalidade e por género em 31 de dezembro de 2015; e (iii) o balanço final relativo a 2015.

V. ATIVIDADES EM 2015

Atividades relacionadas com a resolução

Em 1 de janeiro de 2015, o CUR tornou-se formalmente responsável pelo planeamento da resolução relativamente às entidades abrangidas pelo seu mandato. O planeamento da resolução foi, portanto, uma das suas principais prioridades em 2015.



Quadro para o Planeamento da Resolução

O CUR está a criar um **quadro para o planeamento da resolução** a fim de permitir uma abordagem abrangente, transparente e coerente do planeamento da resolução, componente essencial de uma resolução eficaz. Juntamente com as ANR, o CUR está a desenvolver normas, políticas e diretrizes abrangentes com vista à aplicação dos quadros jurídicos e conceptuais existentes para todas as entidades no âmbito da União Bancária.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ O CUR, em cooperação com as ANR, bem como com a CE e o BCE, desenvolveu o **projeto de Manual de Planeamento da Resolução**. Este documento contém uma secção sobre requisitos de informação (que descreve em pormenor as informações a fornecer pelos bancos) e uma secção de avaliação (para as autoridades de resolução). O Manual de Planeamento da Resolução está a ser utilizado pelas equipas internas de resolução (EIR) (ver também abaixo «Cooperação com as autoridades nacionais de resolução»). O CUR assegurou que o Manual de Planeamento da Resolução cumpre os requisitos da DRRB, o Regulamento MUR e as orientações e normas técnicas regulamentares pertinentes da Autoridade Bancária Europeia (EBA), tendo também em conta a experiência do mundo real.
- ▶ O CUR organizou a sua primeira reunião do Diálogo com o Setor no outono de 2015, especificamente dedicada ao planeamento da resolução no contexto da União Bancária. A reunião juntou várias partes interessadas, principalmente representantes de federações bancárias europeias e nacionais dos Estados-Membros da União Bancária e das ANR, bem como representantes da CE, do BCE e da EBA.

Atividades Relacionadas com o Planeamento da Resolução

Em junho de 2015, o CUR acordou, em sessão plenária, desenvolver planos de resolução de transitórios (PRT) para grupos bancários prioritários. O objetivo da elaboração dos PRT era lançar as bases para o planeamento da resolução nos anos subsequentes.

Foi igualmente estabelecido um exercício-piloto que incluía a criação de equipas internas de resolução (EIR) para seis grupos bancários distintos que operam na União Bancária. Tendo em conta o êxito dessas seis EIR piloto, foi decidido aumentar o seu número e criar EIR para todos os grupos bancários abrangidos pelo mandato do CUR.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ **Modelo para um PRT:** O CUR, juntamente com as ANR, elaborou um modelo para os primeiros PRT, que inclui os passos e informações essenciais na pendência do planeamento da resolução (incluindo informações sobre a análise estratégica de negócio, a estratégia de resolução preferida, a avaliação dos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (RMPE), a continuidade da atividade, a gestão da informação e das comunicações e as primeiras conclusões sobre a avaliação da resolubilidade).
- ▶ **Elaboração dos PRT:** Com base no trabalho de preparação acima descrito, as ANR, em colaboração com o CUR, concluíram um primeiro conjunto de PRT em dezembro de 2015. Esses PRT continuarão a ser desenvolvidos ao longo de 2016. As ANR relevantes dos Estados-Membros participantes trabalharam em estreita colaboração com o CUR na elaboração dos PRT.
- ▶ **Análise e avaliação dos PRT:** O CUR identificou áreas de atuação prioritárias, como a estrutura do passivo do balanço e as funções essenciais.

- ▶ **Aprender com as lições** do debate relativo à resolução de 2015: Em 2015, as questões relacionadas com a resolução de bancos foram tratadas a nível nacional, uma vez que o CUR ainda não era totalmente responsável por casos de resolução no âmbito da União Bancária. No entanto, o CUR forneceu – sempre que solicitado – apoio técnico e aconselhamento às ANR, através de reuniões presenciais e de conferências telefónicas. Essa circunstância permitiu ao CUR começar a retirar ilações com vista a possíveis casos de resolução no futuro.

Cooperação com as autoridades nacionais de resolução

No decurso de 2015, a fim de garantir uma boa cooperação em matéria de resolução, o CUR debateu um projeto de **COFRA com as ANR**, no qual se especifica uma série de aspetos operacionais. Estão em curso discussões sobre a melhor forma de envolver as ANR na definição dos aspetos operacionais do quadro do MUR.

As EIR constituem a principal ferramenta de cooperação entre o CUR e as ANR. Permitem que as autoridades levem a cabo atividades de resolução relativas a bancos sob a responsabilidade direta do CUR. O funcionamento das EIR encontra-se descrito no COFRA, bem como no Manual de Gestão de Crises e no Manual de Planeamento da Resolução.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ O COFRA foi elaborado por uma equipa de redação criada no âmbito do Comité de Cooperação e composta por pessoal do CUR e das ANR.
- ▶ Em 2015, foi alcançado um acordo preliminar sobre a quase totalidade dos elementos essenciais do COFRA.
- ▶ O CUR lançou EIR piloto com uma amostra de seis bancos, a fim de testar o COFRA e preparar a criação de EIR para a totalidade dos bancos abrangidos pelo mandato do CUR.
- ▶ O CUR desenvolveu, ao longo do quarto trimestre de 2015, o plano relativo à criação de EIR prioritárias e EIR agregadas. No início de 2016, o CUR aprovará o plano para a criação de 24 EIR prioritárias⁽²⁾ e 51 EIR agrupadas. Estas 75 EIR cobrem 100 % dos bancos sob a alçada do CUR em finais de dezembro de 2015. As EIR são fundamentais para a cooperação e comunicação entre o CUR e as ANR. O agrupamento de EIR, em particular, exigiu novas decisões preparatórias e consultas formais com as ANR. Em princípio, poderia ter sido criada uma EIR para cada banco abrangido pelo mandato do CUR. No entanto, dada a natureza das atividades de resolução, as sinergias envolvidas, bem como as limitações de recursos no âmbito do MUR, tanto o CUR como as ANR reconheceram que o agrupamento de vários bancos numa única EIR constituía uma opção eficiente e viável.

⁽²⁾ O agrupamento resulta de consultas bilaterais entre o CUR e as ANR sobre os bancos que melhor se prestam a ser agrupados, tendo em conta diferentes lógicas (por exemplo, a presença geográfica, o modelo de negócio, a estrutura de propriedade e a dimensão).

Cooperação com outras partes interessadas

Na qualidade de autoridade de resolução para toda a UB, o CUR, juntamente com as ANR, encontra-se bem posicionado para detetar riscos e determinar prioridades para o sistema bancário. Por conseguinte, pode suscitar preocupações políticas pondo em evidência a necessidade de eventuais alterações regulamentares na UE e nas instâncias internacionais no âmbito do diálogo com outras partes interessadas.

INSTITUIÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

- ▶ **Parlamento Europeu:** O CUR manteve, em 2015, um diálogo aberto e transparente com os representantes eleitos do PE. O presidente do CUR participou, em 16 de junho de 2015, numa audiência pública perante a Comissão ECON. Em dezembro de 2015, o CUR assinou um acordo com o PE sobre as modalidades práticas relativas à responsabilização democrática pelo exercício das funções atribuídas ao CUR. O acordo pode ser consultado no sítio Web do CUR.
- ▶ **Conselho da UE:** Em 2015, o CUR manteve uma cooperação frutífera com o Conselho a diferentes níveis. A Presidente apresentou as atividades do CUR na reunião do Eurogrupo de 9 de novembro de 2015. Em 2015, o Vice-Presidente participou, em quatro ocasiões, em reuniões do Conselho ECOFIN e do Eurogrupo, relacionadas sobretudo com a criação de um mecanismo de financiamento público intercalar.
- ▶ **Banco Central Europeu:** Em 2015, o CUR manteve uma cooperação frutífera com o MUS, o primeiro pilar da União Bancária. No final de 2015, o BCE e o CUR assinaram um Memorando de Entendimento em que definiram os aspetos mais relevantes da sua cooperação em matéria de resolução e recuperação (por exemplo, partilha de informações e dados, modalidades de trabalho e confidencialidade). O Memorando de Entendimento pode ser consultado no sítio Web do CUR.
- ▶ **Comissão Europeia:** Durante 2015, o CUR manteve uma estreita ligação com a CE com vista a definir os procedimentos que deveriam seguir nas atividades diárias relacionadas com a resolução, bem como a ponderar a introdução de possíveis melhorias no quadro jurídico e regulamentar existente à luz da experiência adquirida pelo CUR no seu trabalho prático, bem como no desempenho do seu papel de perito neste domínio. O CUR interagiu, a diferentes níveis, em especial, com a Direção-Geral da Estabilidade Financeira, Serviços Financeiros e União dos Mercados de Capitais (DG FISMA) e a Direção-Geral da Concorrência (DG COMP), no que respeita a questões processuais e políticas.



OUTROS ORGANISMOS DA UE

- ▶ O CUR dá continuidade à cooperação e apoio mútuo com a EBA, tendo em conta as suas atividades e a sua missão em matéria de resolução de crises bancárias. Durante 2015, o CUR contribuiu para o trabalho da EBA relativo ao Conjunto Único de Regras. Para além disso, um membro a tempo inteiro do Conselho do CUR preside ao Comité de Resolução da EBA e participa como observador no Conselho de Supervisores e no Comité Permanente de Regulação e Política da EBA. No decurso de 2015, o CUR manteve igualmente contacto com os restantes órgãos de supervisão da UE, a saber, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), bem como com o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) e o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE).

AUTORIDADES DA UE NÃO PERTENCENTES À UNIÃO BANCÁRIA

Em 2015, o CUR colaborou ativamente com autoridades de Estados-Membros que não participam na União Bancária. O CUR considera que uma estreita cooperação com os seus homólogos da UE fora da União Bancária é essencial para o exercício eficiente e eficaz das suas funções em matéria de resolução e útil para a consecução de uma aplicação uniforme da DRRB.

No que se refere aos bancos sob mandato do CUR, que também estão estabelecidos em Estados-Membros não participantes na União Bancária, terão de ser criados Colégios de Resolução (CR) como principal fórum de debate e acordo entre o CUR e as autoridades competentes (artigo 88.º da DRRB). O CUR, na qualidade de autoridade de resolução a nível do grupo (ARNG), tomou medidas preparatórias, em 2015, com vista à sua presidência dos CR. Neste contexto, o CUR elaborará projetos de acordos escritos, fará o levantamento das autoridades de resolução e assegurará o estabelecimento de acordos de confidencialidade com países terceiros. Em 2016, o CUR organizará CR para todos os grupos bancários relativamente aos quais desempenha a função de ARNG.

O CUR pretende assinar um memorando de entendimento com as autoridades dos Estados-Membros que não participam na União Bancária, a fim de definir um quadro de cooperação mútua.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ O CUR definiu a lista de CR a criar e os mecanismos necessários para a respetiva criação, incluindo o levantamento dos membros e observadores. Em 2016, o CUR presidirá a CR relativos a 29 bancos (26 instituições significativas e 3 instituições menos significativas^(?)).
- ▶ Em 2015, o CUR participou, na qualidade de autoridade de acolhimento, numa série de reuniões com autoridades europeias não pertencentes à União Bancária, incluindo CR com o Reino Unido.
- ▶ O CUR definiu um quadro de cooperação eficaz, mas flexível, com o objetivo de celebrar memorandos de entendimento com as autoridades de resolução, *inter alia*, do Reino Unido, Suécia e República Checa.

(?) De acordo com as definições do MUS.

AUTORIDADES NÃO PERTENCENTES À UNIÃO EUROPEIA E FÓRUNS INTERNACIONAIS

O CUR atribui especial importância ao intercâmbio de informações relevantes e boas práticas entre as autoridades de resolução, inclusivamente com as de países terceiros.

- ▶ Em 2015, o CUR deu início à sua cooperação com **autoridades de países terceiros**. O CUR tem mantido, *inter alia*, uma cooperação com o Organismo Federal de Garantia de Depósitos Bancários dos Estados Unidos (FDIC), por exemplo, através do intercâmbio de pessoal em benefício mútuo. Em outubro de 2015, o CUR reuniu com representantes da Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro da Suíça (FINMA) com vista ao intercâmbio de opiniões sobre os respetivos procedimentos de planeamento da resolução e medidas no domínio da resolução. Realizou-se igualmente um intercâmbio de pessoal com a FINMA. Em dezembro de 2015, o CUR fez parte, pela primeira vez, da delegação da UE para o Diálogo Financeiro com países terceiros, nomeadamente, o Diálogo Económico e Financeiro China-UE, com representantes do Ministério das Finanças chinês, do Banco Popular da China e da Comissão de Regulação Bancária desse país.
 - ▶ Em 2015, o CUR ponderou a possibilidade de uma interação entre CR e Grupos de Gestão de Crises (GGC) para os bancos de importância sistémica mundial (G-SIB). O CUR participou numa série de GGC organizados pelas ARN competentes, quer como futura ARNG, quer como futura autoridade de acolhimento.
 - ▶ No que se refere aos **fóruns internacionais**, o CUR participou em todos os grupos relevantes do Conselho de Estabilidade Financeira (CEF), em particular, no Grupo Diretor para a resolução bancária, presidido pela Presidente do CUR, e nos seus fluxos de trabalho. São quatro as áreas principais dignas de nota em 2015: (i) lançamento dos trabalhos para reforçar a resiliência, recuperação e resolução das contrapartes centrais (CPC); (ii) medidas concretas destinadas a promover a resolubilidade, incluindo uma resolução transfronteiriça eficaz; (iii) lançamento do requisito definitivo relativo à capacidade de absorção total das perdas (CATP) para os G-SIB; e (iv) a primeira ronda do processo de avaliação da resolubilidade para os G-SIB.
- (i) No início de 2015, os Ministros das Finanças e os Governadores dos Bancos Centrais do G20 solicitaram ao CEF que trabalhasse com o Comité de Supervisão Bancária de Basileia (CSBB), o Comité das Infraestruturas de Pagamento e do Mercado (CPIM) e a Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) com vista a desenvolver e a transmitir-lhes um plano de trabalho relativo às CPC. Desde então, os representantes do CUR em cada um dos grupos e fluxos de trabalho relacionados com o referido plano de trabalho têm vindo a apresentar de forma proativa as suas contribuições. A resolução das CPC será importante para o progresso do CUR, uma vez que muitos dos bancos sob a alçada do CUR são membros responsáveis pela compensação de CPC, que estariam expostos ao seu risco de cauda;
- (ii) Em novembro de 2015, o CEF publicou dois documentos de consulta - sobre o «Temporary Funding Needed to Support the Orderly Resolution of a Global Systemically Important Bank» (Financiamento temporário necessário para apoiar a boa resolução de um banco de importância sistémica mundial) e sobre «Arrangements to Support Operational Continuity in Resolution» (Mecanismos de apoio à continuidade da atividade no quadro da resolução). O CUR participou na preparação dessas consultas. Em 2016, o CUR contribuirá para a finalização das orientações relativas a estes dois temas e assumirá um papel de coordenação para a área do euro;
- (iii) O CUR foi apresentando os seus pontos de vista a este respeito durante os meses que antecederam a publicação da norma relativa à CATP em novembro de 2015. Em 2016, o CUR dá início à incorporação das principais características da CATP nos requisitos RMPE no âmbito da DRRB para melhorar a resolubilidade dos G-SIB e outros;

- (iv) As autoridades de resolução responsáveis pelos G-SIB comprometeram-se a avaliar a resolubilidade dos G-SIB no contexto do Processo de Avaliação da Resolubilidade (RAP) do Conselho de Estabilidade Financeira (CEF). O objetivo do RAP é promover uma comunicação de informação adequada e coerente sobre a resolubilidade de qualquer G-SIB e uma ação concertada com vista a solucionar quaisquer impedimentos remanescentes identificados. A comunicação de informação é efetuada por meio de cartas que sintetizam as discussões no âmbito dos Grupos de Gestão de Crises em matéria de G-SIB sobre todas as questões materiais recorrentes relativas à resolubilidade dos G-SIB. As referidas cartas devem ser enviadas pelas autoridades de origem dos G-SIB ao Presidente do CEF. No decurso de 2015, o MUR foi autoridade de origem relativamente a nove G-SIB. As ANR dos nove G-SIB conduziram RAP e informaram o CEF dos respetivos resultados. Em 2005, as ANR propuseram os projetos de cartas ao CUR. No início de 2016, o CUR dará início à elaboração das cartas relativas ao RAP a fim de as partilhar com o CEF em meados de 2016.⁽⁴⁾

Criação de instrumentos e políticas destinados à resolução

Em 2015, o CUR, juntamente com as ANR, centrou-se na operacionalização da sua capacidade de resolução e no estabelecimento de processos realistas e viáveis. O objetivo era estar pronto para implementar mecanismos de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Neste domínio, foram realizadas em 2015 as seguintes atividades (descreve-se abaixo cada uma das três atividades de forma mais circunstanciada):

- ▶ Elaboração do Manual de Gestão de Crises;
- ▶ Processo de definição dos requisitos mínimos para os fundos próprios e os passivos elegíveis (RMPE).

MANUAL DE GESTÃO DE CRISES

Em 2015, o CUR e as ANR, em conjunto com a CE e o BCE, elaboraram, através do Comité de Gestão de Crises, o Manual de Gestão de Crises. A resolução é um processo novo e complexo, caracterizado por uma série de desafios de caráter jurídico, operacional e organizacional. O objetivo principal do Manual de Gestão de Crises é caracterizar de forma clara esses desafios e fornecer orientações operacionais para os enfrentar, tendo em consideração os fatores fundamentais para determinar o curso de ação adequado num cenário específico.

O primeiro projeto foi finalizado em dezembro de 2015. No entanto, sendo o Manual de Gestão de Crises um documento vivo, continuará a ser aperfeiçoado com base na experiência futura em matéria de resolução, de forma a incluir os ensinamentos retirados do primeiro exercício de simulação de crise planejado em conjunto com a CE e o Conselho logo no início de 2016. O Manual de Gestão de Crises centra-se no processo a seguir no que respeita às medidas de resolução que recaiam sob a responsabilidade direta do CUR, em estreita cooperação com as ANR.

O Manual de Gestão de Crises abrange a **fase de preparação**, incluindo questões como os critérios e fontes de informação a utilizar para determinar a situação de falência ou a probabilidade de falência de um banco e para realizar as avaliações e análise do interesse público. Segue-se a **fase de seleção e definição dos instrumentos de resolução**, descrevendo-se a forma como os mesmos devem ser selecionados e utilizados na prática. Por último, a **fase de decisão e**

⁽⁴⁾ Em 3 de novembro de 2015, o CEF indicou que o BBVA deixará de ser considerado um G-SIB a partir de 1 de janeiro de 2017. Em 2016, o CUR não elaborará qualquer carta relativa a um RAP no que respeita ao BBVA, uma vez que se tratará apenas de um exercício único.

execução descreve as medidas a tomar pelo CUR, pela CE e pelo Conselho quando adotam a decisão.

Durante 2015, foi identificada como prioridade a elaboração de modelos normalizados para a utilização dos instrumentos de resolução, especialmente dos instrumentos de recapitalização interna (*bail-in*) e de alienação da atividade, bem como para todo o processo de adoção de um regime de resolução. Estes elementos do Manual continuarão a ser desenvolvidos ao longo de 2016. É igualmente prioritário dispor de um registo de auditoria das decisões tomadas no âmbito de uma medida de resolução.

PROCESSO DE FIXAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVOS ELEGÍVEIS

Em 2015, o CUR acompanhou de perto o desenvolvimento do projeto de normas técnicas de regulamentação da EBA sobre os critérios para a determinação dos RMPE, contribuindo com os seus conhecimentos especializados para a conclusão do mesmo, o qual foi publicado em 3 de julho de 2015. Paralelamente, o CUR desenvolveu um primeiro modelo destinado a solicitar dados sobre os passivos dos bancos, que foi distribuído no final de julho de 2015 aos grupos bancários que tinham sido identificados para efeitos de planeamento da resolução em 2015.

Os modelos de dados preenchidos foram recebidos em finais de setembro/inícios de outubro de 2015, tendo servido de base para os trabalhos do CUR com vista à adoção de uma primeira posição política.

A sessão plenária mandou o CUR para criar um grupo de trabalho técnico - com participação das ANR, do BCE e da EBA - com vista ao desenvolvimento de um modelo normalizado para a comunicação de dados relativos aos passivos para uso futuro por todas as instituições da União Bancária. Esse modelo foi enviado aos bancos e publicado no sítio Web do CUR no início de 2016.

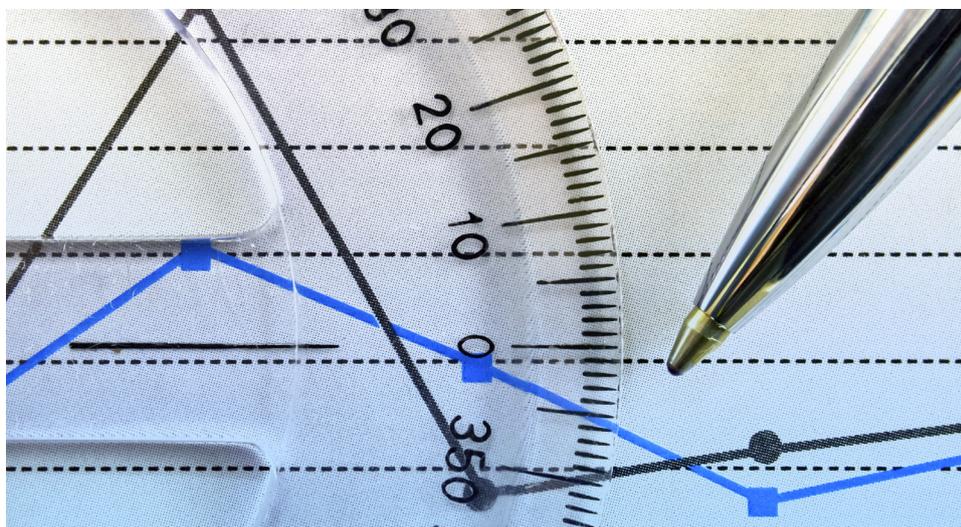
Além disso, o CUR trabalhou na sua posição política preliminar sobre a sua abordagem quando à definição dos RMPE de 2016. A primeira política geral foi comunicada ao público durante o segundo encontro de Diálogo com o Setor do CUR, que teve lugar no início de 2016.



Atividade Regulamentar

O CUR deu o seu contributo em questões regulamentares que possam ter efeitos sobre a resolução. Em particular, o CUR centrou-se, em 2015, nas seguintes questões:

- ▶ **Aplicação da DRRB:** a maioria dos Estados-Membros tinha transposto a DRRB em 31 de dezembro de 2015. O CUR instou, por diversas vezes, os restantes Estados-Membros a procederem à sua transposição. Saliu igualmente, em diversos discursos, a importância da aplicação da DRRB, bem como a necessidade de assegurar que as diferentes abordagens adotadas para efetuar a transposição da DRRB nos Estados-Membros não conduzam a divergências materiais.
- ▶ **Reforma estrutural da banca:** o CUR registou a importância que a reforma estrutural pode ter para a resolubilidade das instituições. O CUR desenvolveu trabalhos a respeito da estrutura de distintos grupos bancários como parte da avaliação da resolubilidade e continuará a dar o seu contributo a este respeito em 2016.
- ▶ **Sistemas de Garantia de Depósitos (SGD):** a CE apresentou uma proposta de sistema de seguro de depósitos bancários para a área do euro no final de 2015. O Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD) reforçará a União Bancária e atenuará o vínculo existente entre os bancos e as respetivas entidades soberanas. O CUR deu igualmente início à sua colaboração com a CE e os legisladores sobre a conceção do SESD no final de 2015 e continuará a fazê-lo em 2016. O CUR continuou também a exortar todos os Estados-Membros a transporem a Diretiva relativa ao Sistema de Garantia de Depósitos.
- ▶ **Resolução de Infraestruturas do Mercado Financeiro (FMI) e resolução de Grupos Seguradores de Importância Sistémica (SII) e outras questões relacionadas com a resolução:** os trabalhos sobre a resolução de FMI e SII prosseguem no CEF e noutros fóruns, sendo que o CUR colaborou com o CEF nestes domínios ao longo de 2015. Em particular, a resolubilidade de CPC está intimamente ligada à resolubilidade dos bancos e, por conseguinte, é crucial que o CUR dê o seu contributo nesta matéria.
- ▶ **Acordo Intergovernamental (AIG) sobre o Fundo Único de Resolução:** no decorrer de 2015, o CUR instou a uma ratificação atempada do AIG pelos Estados-Membros participantes. O AIG foi ratificado em tempo útil para que o CUR estivesse totalmente operacional a partir de janeiro de 2016. Os Estados-Membros participantes, representando mais de 90 % do total dos votos ponderados, ratificaram e depositaram o instrumento de ratificação até 30 de novembro de 2015.



Comunicação Externa

Uma comunicação clara e eficaz reveste-se da maior importância para o CUR, tendo em conta a natureza sensível das suas principais atividades. O grande público e os mercados financeiros, se compreenderem de que forma poderá o CUR responder numa determinada situação, têm razões para alimentar expectativas razoáveis quanto ao tratamento dos possíveis casos de resolução.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

As prioridades da comunicação em 2015 incluíam o estabelecimento de uma estratégia de comunicação e o lançamento do sítio Web do CUR, bem como o desenvolvimento e manutenção de um sistema de gestão dos meios de comunicação social e das partes interessadas – sendo que todos estes objetivos foram realizados. O CUR também utilizou as redes sociais (Twitter e LinkedIn) para chegar até às partes interessadas.

Além disso, no que se refere à comunicação em situações de crise, o CUR adotou as seguintes medidas:

- ▶ **Gestão da comunicação em situações de crise:** O Comité de Gestão de Crises colaborou com as principais partes interessadas no sentido de desenvolver uma estratégia de comunicação em situações de crise.
- ▶ **Os instrumentos e canais de comunicação em situações de crise:** com base no protocolo para situações de crise, o CUR decidiu identificar os instrumentos e canais que poderia utilizar em situações de crise, nomeadamente o uso regular das redes sociais e do seu próprio sítio Web, bem como contactos com meios de comunicação e partes interessadas específicos.

PRINCIPAIS COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

Em 2015, o CUR deu passos importantes no sentido de reforçar as suas relações com as principais autoridades, dentro e fora da União Bancária, tendo em vista a transmissão de informações sobre o novo mecanismo de resolução da área do euro para instituições financeiras. Membros a tempo inteiro do Conselho e altos funcionários participaram nos principais eventos a nível internacional e da UE, e a grande maioria dos seus discursos públicos incidiram sobre questões inerentes à resolução e à criação do CUR em 2015.

Essas atividades contribuíram para os objetivos gerais do CUR, os quais visam assegurar: i) uma sólida reputação do CUR como autoridade fiável; ii) a divulgação das posições e políticas do CUR; e iii) uma compreensão clara dos temas tratados pelo CUR.

Fundo Único de Resolução

O FUR foi formalmente criado em janeiro de 2016.

O FUR será constituído ao longo de um período transitório de oito anos, com início em 2016. A dimensão total do FUR prevista até ao final do período transitório será de, pelo menos, 1% do montante dos depósitos cobertos de todas as instituições de crédito autorizadas nos Estados-Membros pertencentes à União Bancária.

Contribuições

A fim de garantir que o FUR dispõe dos recursos financeiros necessários, o CUR realizou um projeto com vista à criação de um mecanismo de contribuições.

Em 2015, as ANR eram responsáveis por calcular e recolher as contribuições a transferir para o FUR em janeiro de 2016. A partir de 2016, o CUR será responsável pelo cálculo das contribuições e as ANR serão responsáveis pela respetiva recolha.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ Em conjunto com as ANR, a CE, a ABE e o BCE, o FUR criou um Comité das Contribuições para reforçar a cooperação prática no âmbito da recolha de contribuições das instituições de crédito e garantir a coerência. Em finais de 2015, o FUR havia desenvolvido as necessárias definições de dados, os mecanismos (nomeadamente as ferramentas de TI), a infraestrutura e a cooperação com as ANR para garantir a rápida recolha dos dados e contribuições necessários a partir de 1 de janeiro de 2016.

Estratégia de Investimento

Em 2015, foi dedicada especial atenção à definição de um quadro inicial para a gestão dos investimentos do FUR, concretamente, uma estratégia de investimento interina. Em dezembro de 2015, a CE adotou um ato delegado sobre princípios e critérios gerais para a estratégia de investimento.

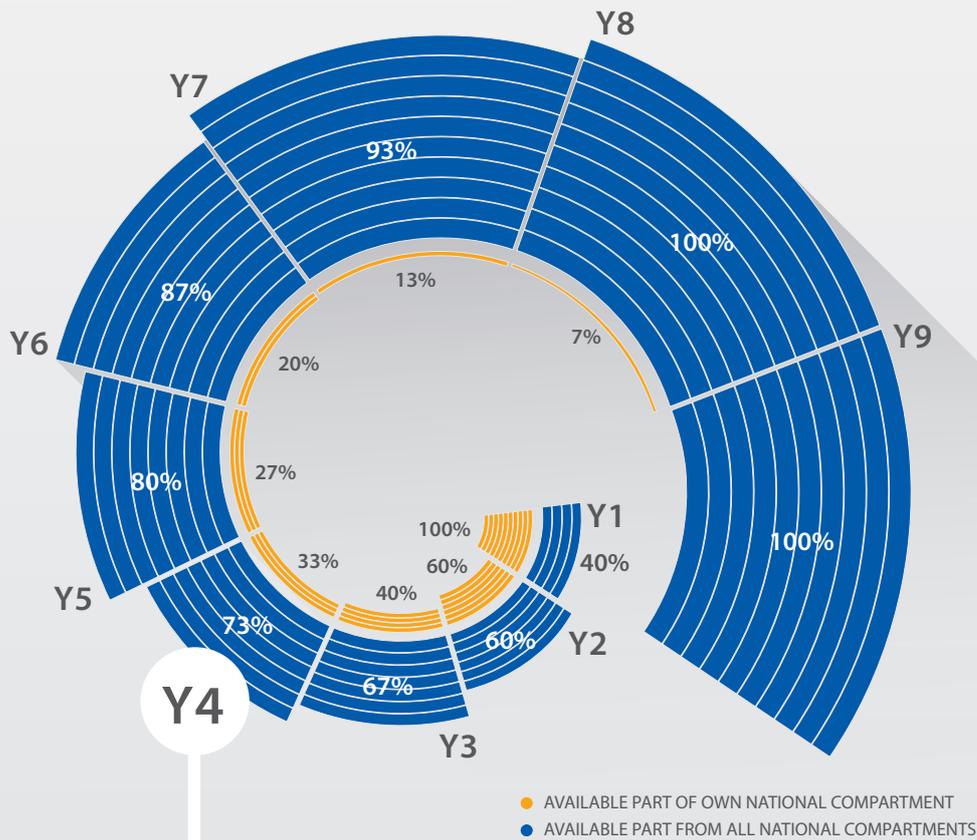
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ **Formulação de uma estratégia de investimento:** Em 27 de novembro de 2015, a Sessão Plenária do CUR adotou - na ausência do ato delegado - uma estratégia de investimento interina para o período entre novembro de 2015 e junho de 2016. A estratégia de investimento interina permite ao FUR colocar dinheiro junto dos bancos centrais dos Estados-Membros participantes, quer em contas de numerário, quer em depósitos a prazo.
- ▶ **Abertura de contas de numerário:** O CUR abriu contas de numerário junto dos bancos centrais do Eurosystem. Foram abertas contas de numerário suplementares tendo especialmente em vista os compromissos de pagamento irrevogáveis.

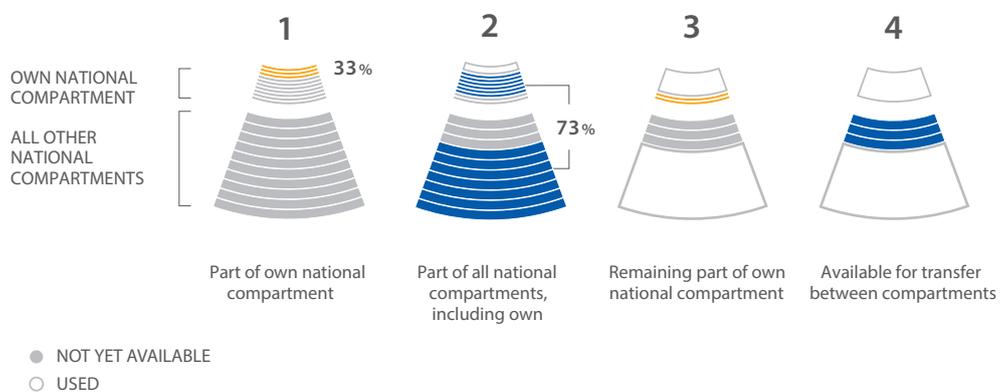
Single resolution fund:

CONSTRUCTION OVER 8 YEARS

Available funds for initial steps in bank resolution



Use of the resolution fund - 4 steps



Financiamento

Em 2015, o FUR encetou discussões com várias partes interessadas sobre instrumentos de financiamento alternativos e acesso a facilidades financeiras a partir de fontes privadas e públicas.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ **Mecanismo de financiamento intercalar público:** Em 2015, o CUR contribuiu significativamente para as negociações dos Estados-Membros participantes com vista à obtenção de um acordo sobre um mecanismo de financiamento intercalar público. Este acordo cobre - como último recurso - as insuficiências temporárias de financiamento para pré-financiar a recolha das contribuições *ex post* destinadas ao FUR, em particular, durante os primeiros anos do período de transição. Para a credibilidade das operações de resolução do CUR e do MUR no seu conjunto, era fundamental que o mecanismo estivesse formalizado antes de o CUR estar plenamente operacional em 1 de janeiro de 2016. Na sua reunião de 8 de dezembro de 2015, o Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) - ECOFIN aprovou o mecanismo de financiamento intercalar público para o FUR.
- ▶ Os procedimentos para os Contratos de Empréstimo com os Estados-Membros participantes começaram no início de 2016, em conformidade com o mecanismo de financiamento intercalar público.
- ▶ Como próximo passo, será desenvolvido durante o período de transição, a partir de janeiro de 2016, um **mecanismo de apoio comum**, que deverá facilitar a concessão de empréstimos por parte do FUR e que será financiado pelo setor bancário. O chamado «relatório dos cinco presidentes»⁽⁵⁾ indicou que a criação de um mecanismo credível de apoio comum ao FUR deverá constituir uma prioridade durante o período de transição e poderá ser ativado, por exemplo, através de uma linha de crédito do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE).

⁽⁵⁾ *Completing Europe's Economic and Monetary Union* (Completar a União Económica e Monetária da Europa) de Jean-Claud Juncker, Donald Tusk, Jeroen Dijsselbloem, Mario Draghi e Martin Schulz (http://ec.europa.eu/priorities/economic-monetary-union/docs/5-presidents-report_en.pdf).

VI. GOVERNAÇÃO

Secretariado Geral e equipa jurídica

O Secretariado Geral do CUR foi criado no final de 2015 e responde perante o Conselheiro Geral. É responsável pela preparação e coordenação das sessões executivas e plenárias do CUR e garante um processo decisório ordeiro. No termos dos artigos 50.º e 54.º do Regulamento MUR, o CUR realiza sessões executivas e sessões plenárias. O Regulamento MUR também prevê, em casos específicos, a participação da ANR do Estado-Membro em causa numa sessão executiva alargada aquando da deliberação sobre uma entidade ou grupo transfronteiriço estabelecido nesse Estado-Membro.

A equipa jurídica depende do Conselheiro Geral e é responsável por prestar aconselhamento jurídico no seio da organização sobre todas as matérias abrangidas pelo CUR.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ O Regulamento Interno do CUR foi aprovado em sessão plenária. Em 2015, foram organizadas e realizadas cinco sessões plenárias, às quais foi dado o devido seguimento. No início de 2015, foi dada especial atenção à adoção de procedimentos administrativos relevantes (finanças, RH, etc.).
- ▶ O Regulamento Interno do CUR foi aprovado em sessão executiva. Em 2015, foram organizadas e realizadas dez sessões executivas, às quais foi dado o devido seguimento.
- ▶ Foram organizados e realizados vários procedimentos escritos, aos quais foi dado o devido seguimento.
- ▶ Além disso, o Secretariado Geral prestou apoio à criação da Câmara de Recurso.

Conformidade

Em 2015, foram desenvolvidos os elementos de um quadro de conformidade abrangente: o Código de Conduta e o Código de Ética foram adotados na 5.ª sessão plenária, em 25 de novembro de 2015, e o Conselheiro Geral foi nomeado Responsável pelos Assuntos de Ética e Conformidade do CUR em 22 de dezembro de 2015. Foram instituídos requisitos básicos, como ter um endereço de correio eletrónico para contactar a Unidade «Conformidade» do CUR, e um sistema de registo de informações e relatórios do pessoal. Está em curso o processo de recrutamento de um responsável pela conformidade.

No futuro, é necessário que a equipa responsável pela conformidade passe a funcionar de acordo com o Quadro de Conformidade existente. Uma das prioridades do Quadro de Conformidade é a conformidade com as diferentes obrigações em matéria de comunicação ao abrigo das disposições do Código de Conduta e do Código de Ética. Por exemplo, em aplicação do artigo 6.º do Código de Conduta, a equipa responsável pela conformidade do CUR elaborou uma Declaração Patrimonial para os membros do Conselho da sessão executiva e os membros da sessão plenária do CUR. Em 2016, serão organizadas para todos os funcionários sessões de formação sobre os requisitos em matéria de comunicação de informações nos termos do Código de Ética e dos procedimentos de comunicação de informações.

VII. CÂMARA DE RECURSO

Em conformidade com o artigo 85.º do Regulamento MUR, em 2015, o CUR criou uma Câmara de Recurso com a finalidade de deliberar sobre os recursos apresentados contra determinadas decisões tomadas pelo CUR, conforme descrito no artigo 85.º, n.º 3, do Regulamento MUR. A Câmara de Recurso é composta por cinco membros e dois suplentes.

Foi publicado, em junho de 2015, um convite à manifestação de interesse para a nomeação dos membros e suplentes da Câmara de Recurso do CUR. Após a realização de um processo de seleção, a sessão executiva do CUR nomeou cinco membros⁽⁶⁾ e dois suplentes⁽⁷⁾ em novembro de 2015. Os membros da Câmara de Recurso reuniram-se com os membros a tempo inteiro do Conselho do CUR no final de 2015. Os membros da Câmara de Recurso elegeram um presidente e um vice-presidente do seu grupo, e deram início à elaboração do seu próprio Regulamento Interno e ao tratamento de questões organizacionais.

O Secretariado Geral oferece apoio técnico e organizacional à Câmara de Recurso na fase de arranque - sob reserva de uma rigorosa separação funcional das responsabilidades do CUR.

⁽⁶⁾ Hélène Vletter Van Dort (Presidente), Yves Herinckx (Vice-Presidente), Kaarlo Jännäri, Marco Lamandini, Dr. Christopher Pleister.

⁽⁷⁾ Eleni Dendrinou-Louri e Luis Silva Morais.

VIII. GESTÃO DE RECURSOS

Gestão orçamental e financeira

O objetivo geral da gestão financeira do CUR consiste em assegurar a melhor utilização possível dos recursos financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da economia, da eficiência e da eficácia. No primeiro ano de atividade, os recursos foram utilizados para criar a nova organização e reforçar as capacidades.

De acordo com o balanço final de 2015, do lado das receitas, a contribuição administrativa dos bancos (cerca de 12 milhões de euros) foi contabilizada nas receitas até ao nível das despesas de 2015. Do lado da despesa, mais de 6 milhões de euros diziam respeito ao pessoal e cerca de 4 milhões de euros a outras despesas administrativas (aluguer, apoio à TI, etc.). O anexo V – Balanço Final de 2015 inclui a conta de resultado económico e folha de balanço. O balanço final de 2015 será aprovado na sessão plenária de junho de 2016. As Demonstrações Financeiras do CUR de 2015 serão então publicadas no sítio Web do CUR.

O CUR goza de autonomia financeira desde março de 2015, e já tomou as medidas necessárias para assegurar uma gestão eficaz e juridicamente sólida do seu orçamento.

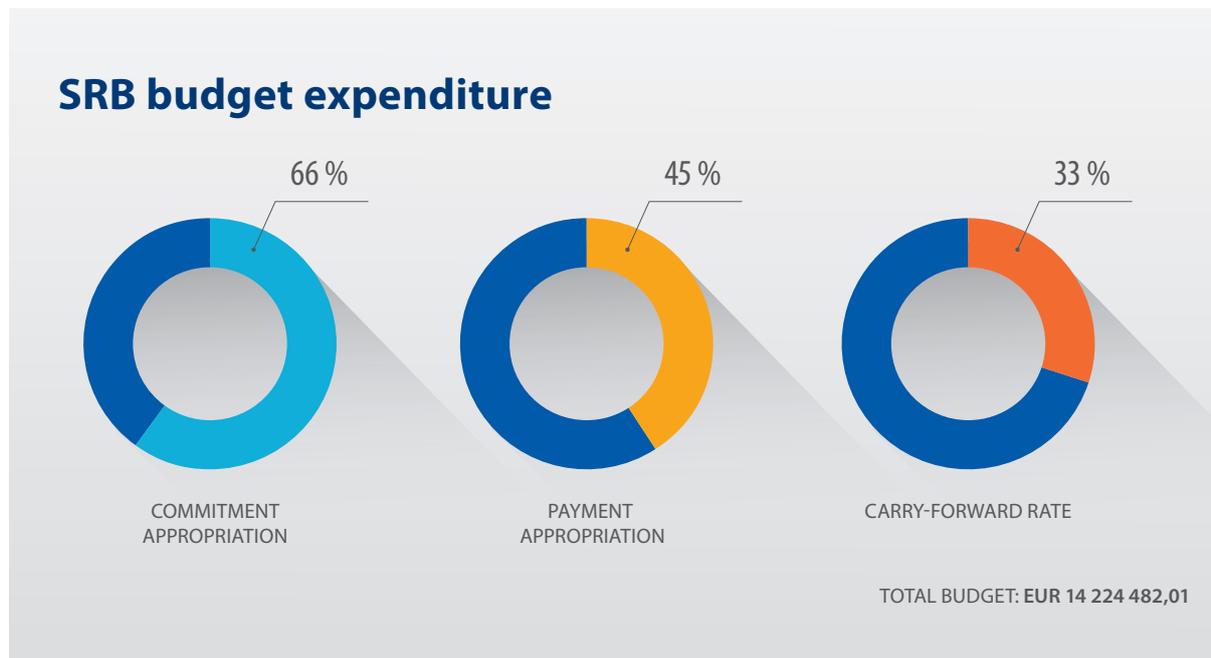
Receitas: De acordo com o Regulamento MUR, o CUR é financiado por contribuições das entidades relevantes do seu mandato.

As contribuições para o orçamento administrativo do CUR para 2015 eram regidas pelo Regulamento delegado (UE) n.º 1310/2014 da Comissão relativo ao sistema provisório dos adiantamentos das contribuições.

No início de 2015, a faturação das contribuições era realizada pela CE em nome do CUR. O CUR procedeu à recolha, com sucesso, de contribuições administrativas no valor de 21 829 111,21 euros, e garantiu o reembolso do pré-financiamento concedido pela CE.

Despesas: As despesas orçamentais incluem os pagamentos efetuados durante o ano, bem como a transição de dotações orçamentais. Os parágrafos seguintes resumem a execução das dotações para o exercício atual, por título. É apresentada uma análise mais circunstanciada no Anexo II - Execução do Orçamento de 2015, com uma distinção clara entre os montantes transferidos da CE e os restantes valores.

O CUR definiu 153 autorizações orçamentais no valor total de 14 224 482,01 euros e processou 734 pagamentos no valor total de 9 538 612,69 euros. A execução orçamental é de 67 % para as dotações de autorização e 45 % para as dotações de pagamento. O montante transitado em 2016 é de 4.685.869,32 euros e a taxa de transição é de 33 % das dotações autorizadas. Esta percentagem é explicada principalmente pelo facto de o CUR, por se encontrar em fase de arranque em 2015, ter organizado alguns procedimentos de contratação pública precisamente no final do seu primeiro ano de atividade. Do montante total transitado, 58 % diz respeito ao setor



das TIC e corresponde à infraestrutura do novo edifício que o CUR passará a ocupar durante o primeiro trimestre de 2016.

Além do acima exposto, antes de o CUR se ter tornado autónomo, a *Task Force* da CE realizou operações em seu nome. Estas operações foram transferidas para o CUR depois de este ter adquirido autonomia financeira. Tendo em conta estas operações, o montante total autorizado, com base no orçamento de 2015 tal como aprovado na sessão plenária de 25 de março de 2015, ascende a 14 791 840,22 euros (67%), dos quais 9 983 527,14 euros (45%) foram pagos, 4 685 869,32 euros (32%) foram transitados para 2016 e 122 443,76 euros (0,6%) foram anulados. Como o CUR é totalmente autofinanciado, as dotações anuladas serão reinscritas no orçamento de 2016 mediante retificação e após aprovação das contas anuais de 2015 na sessão plenária de junho de 2016.

TÍTULO 1 – DESPESAS COM PESSOAL

O orçamento aprovado para o Título 1 em 2015 foi de 11 979 000,00 euros, dos quais 276 438,88 euros foram transferidos da CE, quando foi concedida autonomia financeira ao CUR. Deste último montante, 42 131,37 euros não foram utilizados em pagamentos, tendo sido anulados. O montante final das dotações de pagamento utilizadas ascende a 7 308 549,97 euros e corresponde a uma taxa de execução de 61 %.

TÍTULO 2 – DESPESAS DE INFRAESTRUTURA

O orçamento aprovado para o Título 2 em 2015 foi de 6 421 000,00 euros, dos quais 273 149,33 euros foram transferidos da CE, quando foi concedida autonomia financeira ao CUR. Deste último montante, 80 312,39 euros não foram utilizados em pagamentos, tendo sido anulados.

Durante o ano, foi autorizado o montante de 5 395 020,10 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 84 %. O montante final das dotações de pagamento utilizadas ascende a 1 708 664,52 euros e corresponde a uma taxa de execução de 27 %.

Os domínios que registaram despesas mais elevadas foram as infraestruturas de TI e serviços conexos, o arrendamento do edifício e a compra de mobiliário para a nova sede do CUR.

TÍTULO 3 - DESPESAS OPERACIONAIS

O Título 3 diz respeito exclusivamente às despesas operacionais relacionadas com a execução do Regulamento MUR. O orçamento aprovado para 2015 foi de 3 600 000,00 euros, dos quais 17 770,00 euros foram transferidos da CE, quando o CUR adquiriu autonomia financeira.

Durante o ano, foi autorizado o montante de 1 607 481,66 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 45 %. O montante final das dotações de pagamento utilizadas ascende a 966 312,65 euros e corresponde a uma taxa de execução de 27 %.

Os principais domínios de despesa foram os serviços de consultoria, em particular respeitantes ao projeto para o cálculo e recolha das contribuições *ex ante*, seguindo-se as viagens e a tradução de documentos, e ainda a assessoria jurídica externa relativa ao mecanismo de financiamento intercalar público instituído em dezembro de 2015.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ **O CUR passou a ser financeiramente autónomo da CE** em março de 2015. O CUR instituiu, com sucesso, a organização interna e à governação financeira necessária à execução do seu orçamento. Deu início às suas primeiras operações financeiras tanto no domínio das receitas como das despesas.
- ▶ **Transferência da CE:** Durante a primavera de 2015, os serviços financeiros do CUR e da CE colaboraram na transferência dos documentos financeiros para o CUR. A transferência compreende o saldo da receita das contribuições administrativas recolhidas pela CE por conta do CUR, o reembolso por parte do CUR das despesas realizadas pela CE, e, por fim, a cessão dos contratos em curso, assinados pela CE em nome do CUR.
- ▶ Durante 2015, o CUR preparou e apresentou na sua sessão plenária **o orçamento inicial para 2016**, e mais tarde a primeira retificação com os aditamentos do FUR. O orçamento inicial para 2016 foi aprovado a título excecional no final do terceiro trimestre de 2015, em 30 de setembro de 2015. Esta decisão foi tomada sobretudo com o objetivo de permitir o início do processo de faturação e recolha das contribuições administrativas e de assegurar a liquidez necessária para as operações de 2016. Aquando da aprovação do orçamento de 2016, já havia sido anunciado que seria apresentada uma retificação em finais de 2015, a fim de inscrever os montantes orçamentados relativos ao FUR. O primeiro orçamento retificativo foi aprovado em sessão plenária, em 25 de novembro de 2015.

Conclusão dos sistemas de governação no domínio financeiro: O CUR, na fase de arranque, adotou um sistema centralizado com o Presidente como gestor orçamental, delegando poderes financeiros no Vice-Presidente. Os circuitos financeiros foram normalizados, as funções foram atribuídas a funcionários específicos através de nomeações, foi nomeado um contabilista temporário e está em fase de conclusão o processo de seleção para um contabilista permanente.

- ▶ **Juros de mora:** Nos termos do artigo 73.º do Regulamento Financeiro do CUR, relativo a prazos, e de acordo com o artigo 92.º do Regulamento Financeiro da UE, o CUR presta aqui contas relativamente ao cumprimento dos prazos de pagamento. Em 2015, não foram cobrados ao CUR quaisquer de juros de mora.
- ▶ **Resultado da execução orçamental:** A execução orçamental é de 7 733 557,88 euros e será inscrita no orçamento através de uma retificação efetuada após a aprovação das contas anuais na sessão plenária de junho de 2016.

- ▶ **Contratação pública:** O CUR sujeitou a contratação pública, com sucesso, todos os serviços e bens necessários em 2015.

Foi realizada a verificação na fase inicial e *ex ante* relativamente a todos os compromissos legais. Foram criados e verificados um total de 167 dossiês por via da contratação pública e foram preparados e lançados 14 processos de adjudicação de contratos. Foram assinados com a CE e outras entidades públicas vários memorandos de entendimento, acordos de nível de serviço e acordos de cooperação elaborados pela equipa responsável pelos contratos públicos.

Em 2015, a primeira etapa da contratação envolveu o lançamento de um grande concurso operacional com vista à consultadoria em matéria de resolução. Este concurso é composto por três lotes: prestação de assessoria no domínio da contabilidade, serviços de avaliação económico-financeira e aconselhamento jurídico. A data prevista para a adjudicação dos lotes situa-se no primeiro trimestre de 2016. Foram lançados outros concursos públicos importantes relativos à seleção e equipamento das novas instalações do CUR. Por último, fez-se ampla utilização dos contratos-quadro da Comissão Europeia.

O quadro abaixo ilustra o número de processos de adjudicação de contratos públicos lançados em 2015. Os procedimentos anulados não são tidos em conta.

Tipo de procedimento	2015
Público	1
Limitado	0
Negociação de baixo valor superior a 1 000 EUR	9
Procedimento especial por negociação	4
TOTAL	14

Apresentam-se no anexo VII pormenores relativos aos procedimentos de adjudicação de contratos.

Gestão de recursos humanos

Um desempenho eficaz em matéria de recursos humanos (RH) foi identificado como uma das prioridades na fase de arranque do CUR. O sucesso da organização nos seus primeiros anos dependerá em grande medida do recrutamento de pessoal competente e exigirá a existência de funções em matéria de RH. Em 2014, o CUR era composto e administrado por uma *Task Force* de funcionários da CE; os primeiros funcionários efetivos do CUR entraram em janeiro de 2015. Ao longo de 2015, foram alcançados progressos no que respeita ao recrutamento e integração do pessoal, e durante o primeiro ano de atividade do CUR foram desenvolvidas e implementadas as políticas necessárias na área de RH com os respetivos serviços. O MUR (tanto o CUR como as ANR) necessitará de recursos adequados para os próximos anos, a fim de desempenhar as suas exigentes funções, tendo em conta que a experiência anterior em matéria de resolução é limitada e que muitas atividades devem ser antecipadas.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ **Dotação de pessoal:** o CUR iniciou o processo de desenvolvimento, adoção e implementação de políticas e sistemas de RH, além de se ter dedicado à elaboração de um plano para cobrir as necessidades de pessoal, a médio e a longo prazo, que lhe permita cumprir o seu ambicioso mandato.
- ▶ **Recrutamento intensivo:** o CUR continuou a recrutar a partir das listas de reserva existentes e publicou um elevado número de anúncios de vagas em 2015 (18 vagas de AT, 3 vagas de PND), a fim de alargar o quadro de pessoal inicial existente e atingir a meta de cerca de 120 AT até finais de 2015. O número visado foi, em grande medida, alcançado;
- ▶ **Gestão do crescimento:** a atividade de recrutamento intensivo de 2015 gerou constantemente uma carga de trabalho administrativo e de gestão ao longo do ano, nomeadamente a fim de integrar os novos colegas e garantir que os mesmos pudessem ficar rapidamente operacionais. O desenvolvimento e a promoção de uma cultura institucional no CUR, com base numa visão e valores partilhados, foram considerados fundamentais para gerir a fase de crescimento da organização. Por estas razões, os RH organizaram um evento designado «*Building the SRB*», o qual teve lugar em setembro, quando o pessoal do CUR aumentou para cerca de 90 efetivos.
- ▶ **Adoção de um quadro jurídico e de políticas em matéria de RH:** Enquanto agência da UE, o CUR tem como principais documentos de referência em matéria de condições de trabalho do pessoal o Estatuto dos Funcionários da União Europeia e o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia (ROA). Os principais textos jurídicos neste domínio foram rapidamente adotados. O CUR continuou a trabalhar na conclusão do quadro jurídico aplicável ao seu pessoal com as modalidades de execução do Estatuto dos Funcionários. Em 2015, foram também desenvolvidas políticas específicas em matéria de RH que refletem as necessidades do CUR (por exemplo, no que respeita aos acordos de trabalho para situações de crise e obrigação de disponibilidade);
- ▶ **Elaboração de um quadro de aprendizagem e desenvolvimento (A&D) inicial:** Em 2015, o CUR adotou um documento não definitivo, com o objetivo de definir e cobrir as necessidades específicas da organização no que respeita à formação e desenvolvimento iniciais do pessoal.

TI

A gestão e tratamento de informações sensíveis é uma tarefa central do CUR, o que significa que as TI se revestem de extrema importância para a organização. Em 2015 foram lançadas as bases para a equipa de TI do CUR, a sua infraestrutura informática e a sua política em matéria de segurança informática.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

► **Desenvolvimento de uma infraestrutura e de aplicações de TI adequadas:**

Em 2015, a conceção do centro de dados foi concluída, aprovada e adjudicada. Tendo em consideração a complexidade dos serviços a prestar, a complexidade da conexão direta com os parceiros (as



ANR, a CE, o PE, o Conselho e o BCE), bem como as obrigações em matéria de segurança impostas por essas conexões, a equipa de TI do CUR centrou-se fundamentalmente no desenvolvimento de um centro de dados de vanguarda. A coordenação de TI entre o CUR e as ANR será de extrema importância. O centro de dados poderá acomodar todos as aplicações necessárias, bem como 300 funcionários internos, 100 utilizadores externos e 4000 clientes. Os trabalhos relacionados com o centro de dados estão dentro do calendário previsto para a sua conclusão, a qual deverá ocorrer antes da mudança da organização para as suas novas instalações (no primeiro trimestre de 2016). Por último, foram iniciados os trabalhos preparatórios para a aquisição de duas grandes aplicações – um sistema eletrónico de gestão de documentos e de registos (EDRMS) e um sistema de recolha de contribuições (CCS), que deverão ser implementados no decurso de 2016. O novo centro de dados do CUR estará apto a facilitar o tratamento seguro da informação.

► **Desenvolvimento da organização das TI do CUR:** O CUR enfrentou vários desafios no recrutamento de pessoal de TI e na constituição da sua equipa de TI. Em finais de 2015, teve início um processo suplementar de recrutamento de pessoal de TI, pelo que, em 2016, novos elementos integrarão gradualmente a equipa.

► De acordo com o regulamento MUR, em 2015, o **CUR definiu o seu sistema de classificação de dados** e respetivas regras para a proteção e tratamento de informações sensíveis e confidenciais.

Instalações

Em 2015, o CUR tomou a decisão sobre a localização da sua sede principal – a partir do primeiro trimestre de 2016 – num novo edifício situado na Treurenberg 22, em Bruxelas, tendo em conta as necessidades operacionais, as preocupações de segurança e as despesas razoáveis.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

- ▶ No final de 2015, o CUR estava preparado para mudar todo o seu pessoal para as novas instalações **em meados de abril de 2016**.
- ▶ **Obras de adaptação nas instalações permanentes:** Em 2015, o CUR trabalhou em estreita cooperação com o proprietário a fim de adaptar o edifício às suas necessidades específicas, incluindo uma sala de gestão de crises, uma sala de conferências e um centro de dados. Foram negociados vários acordos de nível de serviço com diferentes serviços da CE, o que garantirá a manutenção técnica, limpeza e segurança do edifício, uma vez concluída a mudança do CUR. O mobiliário e o equipamento técnico foram adquiridos após consulta junto de alguns funcionários e foram entregues durante o primeiro trimestre de 2016;
- ▶ **Organização de instalações temporárias:** No processo de mudança para as suas próprias instalações, revelou-se impossível acolher o crescente número de funcionários do CUR num único local. O CUR teve de acolher os funcionários em quatro instalações temporárias no final de 2015.

Avaliação dos resultados da auditoria durante o ano de referência pelo Tribunal de Contas Europeu

O parecer do Tribunal de Contas Europeu sobre as contas anuais de 2015 será emitido no decorrer de 2016, o mais tardar até 15 de novembro de 2016. Será depois publicado e incluído no Relatório Anual de 2016.

IX. DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE

Eu, abaixo assinada, Elke König, Presidente do Conselho e Diretora do Conselho Único de Resolução, na minha qualidade de gestor orçamental:

Declaro que as informações contidas neste relatório são verdadeiras e exatas.^(*)

Declaro ter uma garantia razoável de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo existentes oferecem as garantias necessárias relativamente à legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Confirmo não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no presente relatório que possa prejudicar os interesses do Conselho Único de Resolução.

Esta garantia razoável baseia-se na minha própria apreciação e nos elementos de informação à minha disposição, como, por exemplo, os resultados da autoavaliação e dos controlos *ex post* realizados ao longo do ano.

Bruxelas, 28 de junho de 2016

Elke König

Presidente do Conselho Único de Resolução

^(*) Exatas neste contexto significa uma descrição fidedel, completa e correta da situação existente no serviço.

X. ANEXOS

ANEXO I – Organigrama em 31 de dezembro de 2015



Anexo II – Execução orçamental 2015

T	Ch	Art	BL	Budget Line Description	Commitment Appropriation Transaction Amount (1)	Executed Commitment Amount (2)	% Committed (2)/(1)	Payment Appropriation Transaction Amount (3)	Executed Payment Amount (4)	% Paid (4)/(3)	Carried over RAL (6) (2)-(4)	Cancelled (1)-(2)
A-1	A-11	A-110	A01100	Basic salaries	6 106 000,00	4 704 775,73	77,05%	6 106 000,00	4 704 775,73	77,05%	0,00	1 401 224,27
A-1	A-11	A-110	A01101	Family allowances	361 000,00	346 268,67	95,92%	361 000,00	346 268,67	95,92%	0,00	14 731,33
A-1	A-11	A-110	A01102	Expatriation and foreign residence allowances	991 000,00	381 108,29	38,46%	991 000,00	381 108,29	38,46%	0,00	609 891,71
A-1	A-11	A-110	A-110	total A-110	7 458 000,00	5 432 152,69	72,84%	7 458 000,00	5 432 152,69	72,84%	0,00	2 025 847,31
A-1	A-11	A-111	A01111	Seconded national experts	377 000,00	365 909,56	97,06%	377 000,00	365 909,56	97,06%	0,00	11 090,44
A-1	A-11	A-111	A01112	Trainees	12 000,00	0,00	0,00%	12 000,00	0,00	0,00%	0,00	12 000,00
A-1	A-11	A-111	A-111	total A-111	389 000,00	365 909,56	94,06%	389 000,00	365 909,56	94,06%	0,00	23 090,44
A-1	A-11	A-113	A01130	Insurance against sickness	211 000,00	124 546,76	59,03%	211 000,00	124 546,76	59,03%	0,00	86 453,24
A-1	A-11	A-113	A01131	Insurance against accidents and occupational disease	33 000,00	18 447,40	55,90%	33 000,00	18 447,40	55,90%	0,00	14 552,60
A-1	A-11	A-113	A01132	Unemployment insurance	51 000,00	33 286,75	65,27%	51 000,00	33 286,75	65,27%	0,00	17 713,25
A-1	A-11	A-113	A01133	Constitution or maintenance of pension rights	1 100 000,00	543 493,28	49,41%	1 100 000,00	543 493,28	49,41%	0,00	556 506,72
A-1	A-11	A-113	A-113	total A-113	1 395 000,00	719 774,19	51,60%	1 395 000,00	719 774,19	51,60%	0,00	675 225,81
A-1	A-11	A-114	A01140	Childbirth grants and death allowances	3 000,00	821,10	27,37%	3 000,00	821,10	27,37%	0,00	2 178,90
A-1	A-11	A-114	A01141	Travel expenses for annual leave	32 000,00	18 405,18	57,52%	32 000,00	18 405,18	57,52%	0,00	13 594,82
A-1	A-11	A-114	A-114	total A-114	35 000,00	19 226,28	54,93%	35 000,00	19 226,28	54,93%	0,00	15 773,72
A-1	A-11	A-11	A-11	total A-11	9 277 000,00	6 537 062,72	70,47%	9 277 000,00	6 537 062,72	70,47%	0,00	2 739 937,28
A-1	A-12	A-120	A01200	Recruitment expenses	371 545,06	350 105,13	94,23%	371 545,06	219 391,93	59,05%	130 713,20	21 439,93
A-1	A-12	A-120	A01201	Installation, resettlement, and daily subsistence	860 000,00	170 352,56	19,81%	860 000,00	164 762,98	19,16%	5 589,58	689 647,44
A-1	A-12	A-120	A-120	total A-120	1 231 545,06	520 457,69	42,26%	1 231 545,06	384 154,91	31,19%	136 302,78	711 087,37
A-1	A-12	A-12	A-12	total A-12	1 231 545,06	520 457,69	42,26%	1 231 545,06	384 154,91	31,19%	136 302,78	711 087,37
A-1	A-13	A-130	A01300	Missions expenses, duty travel expenses and ancill	45 000,00	1 481,58	3,29%	45 000,00	0,00	0,00%	1 481,58	43 518,42
A-1	A-13	A-130	A-130	total A-130	45 000,00	1 481,58	3,29%	45 000,00	0,00	0,00%	1 481,58	43 518,42
A-1	A-13	A-13	A-13	total A-13	45 000,00	1 481,58	3,29%	45 000,00	0,00	0,00%	1 481,58	43 518,42
A-1	A-14	A-140	A01400	Restaurants and canteens	1 000,00	240,00	24,00%	1 000,00	240,00	24,00%	0,00	760,00
A-1	A-14	A-140	A-140	total A-140	1 000,00	240,00	24,00%	1 000,00	240,00	24,00%	0,00	760,00

T	Ch	Art	BL	Budget Line Description	Commitment Appropriation Transaction Amount (1)	Executed Commitment Amount (2)	% Committed (2)/(1)	Payment Appropriation Transaction Amount (3)	Executed Payment Amount (4)	% Paid (4)/(3)	Carried over RAL (c8) (2)-(4)	Cancelled (1)-(2)
A-1	A-14	A-141	A01410	Medical service	17 596,00	4 694,40	26,68%	17 596,00	0,00	0,00%	4 694,40	12 901,60
			A-141	total A-141	17 596,00	4 694,40	26,68%	17 596,00	0,00	0,00%	4 694,40	12 901,60
A-1	A-14	A-142	A01420	Social contacts between staff	1 000,00	1 000,00	100,00%	1 000,00	1 000,00	100,00%	0,00	0,00
A-1	A-14	A-142	A01421	Special allowances for disabled and assistance gra	3 000,00	0,00	0,00%	3 000,00	0,00	0,00%	0,00	3 000,00
A-1	A-14	A-142	A01422	Early childhood centres and schooling	615 000,00	152 000,00	24,72%	615 000,00	10 599,32	1,72%	141 400,68	463 000,00
			A-142	total A-142	619 000,00	153 000,00	24,72%	619 000,00	11 599,32	1,87%	141 400,68	466 000,00
			A-14	total A-14	637 596,00	157 934,40	24,77%	637 596,00	11 839,32	1,86%	146 095,08	479 661,60
A-1	A-15	A-150	A01500	Training and language courses	206 000,00	107 142,60	52,01%	206 000,00	30 363,71	14,74%	76 778,89	98 857,40
			A-150	total A-150	206 000,00	107 142,60	52,01%	206 000,00	30 363,71	14,74%	76 778,89	98 857,40
			A-15	total A-15	206 000,00	107 142,60	52,01%	206 000,00	30 363,71	14,74%	76 778,89	98 857,40
A-1	A-16	A-160	A01600	Administrative assistance	90 000,00	55 750,00	61,94%	90 000,00	22 365,44	24,85%	33 384,56	34 250,00
A-1	A-16	A-160	A01601	Interim services	203 420,06	132 756,63	65,26%	203 420,06	88 142,40	43,33%	44 614,23	70 663,43
			A-160	total A-160	293 420,06	188 506,63	64,24%	293 420,06	110 507,84	37,66%	77 998,79	104 913,43
			A-16	total A-16	293 420,06	188 506,63	64,24%	293 420,06	110 507,84	37,66%	77 998,79	104 913,43
A-1	A-17	A-170	A01700	Entertainment and representation expenses	12 000,00	313,96	2,62%	12 000,00	313,96	2,62%	0,00	11 686,04
			A-170	total A-170	12 000,00	313,96	2,62%	12 000,00	313,96	2,62%	0,00	11 686,04
			A-17	total A-17	12 000,00	313,96	2,62%	12 000,00	313,96	2,62%	0,00	11 686,04
			A-1	total A-1	11 702 561,12	7 512 899,58	64,20%	11 702 561,12	7 074 242,46	60,45%	438 657,12	4 189 661,54
A-2	A-20	A-200	A02000	Rental costs	891 699,20	812 371,62	91,10%	891 699,20	735 279,49	82,46%	77 092,13	79 327,58
			A-200	total A-200	891 699,20	812 371,62	91,10%	891 699,20	735 279,49	82,46%	77 092,13	79 327,58
A-2	A-20	A-201	A02010	Insurance	10 000,00	1 000,00	10,00%	10 000,00	1 000,00	10,00%	0,00	9 000,00
			A-201	total A-201	10 000,00	1 000,00	10,00%	10 000,00	1 000,00	10,00%	0,00	9 000,00
A-2	A-20	A-202	A02020	Maintenance and cleaning	22 500,00	0,00	0,00%	22 500,00	0,00	0,00%	0,00	22 500,00
			A-202	total A-202	22 500,00	0,00	0,00%	22 500,00	0,00	0,00%	0,00	22 500,00
A-2	A-20	A-203	A02030	Water, gas, electricity, heating	6 000,00	0,00	0,00%	6 000,00	0,00	0,00%	0,00	6 000,00
			A-203	total A-203	6 000,00	0,00	0,00%	6 000,00	0,00	0,00%	0,00	6 000,00
A-2	A-20	A-204	A02040	Fitting out premises	4 000,00	0,00	0,00%	4 000,00	0,00	0,00%	0,00	4 000,00
			A-204	total A-204	4 000,00	0,00	0,00%	4 000,00	0,00	0,00%	0,00	4 000,00

T	Ch	Art	BL	Budget Line Description	Commitment Appropriation Transaction Amount (1)	Executed Commitment Amount (2)	% Committed (2)/(1)	Payment Appropriation Transaction Amount (3)	Executed Payment Amount (4)	% Paid (4)/(3)	Carried over RAL (C8) (2)-(4)	Cancelled (1)-(2)
A-2	A-20	A-205	A02050	Security and surveillance of the building	51 000,00	13 047,26	25,58%	51 000,00	10 000,00	19,61%	3 047,26	37 952,74
			A-205	total A-205	51 000,00	13 047,26	25,58%	51 000,00	10 000,00	19,61%	3 047,26	37 952,74
			A-20	total A-20	985 199,20	826 418,88	83,88%	985 199,20	746 279,49	75,75%	80 139,39	158 780,32
A-2	A-21	A-210	A02100	ICT equipment - Hardware and software	1 002 513,67	987 075,54	98,46%	1 002 513,67	459 692,83	45,85%	527 382,71	15 438,13
A-2	A-21	A-210	A02101	ICT maintenance	616 398,64	582 462,04	94,49%	616 398,64	31 824,94	5,16%	550 637,10	33 936,60
A-2	A-21	A-210	A02103	Analysis, programming, technical assistance and ot	1 825 300,72	1 825 300,72	100,00%	1 825 300,72	215 226,98	11,79%	1 610 073,74	0,00
A-2	A-21	A-210	A02104	Telecommunication equipment	47 434,81	27 434,81	57,84%	47 434,81	16 477,23	34,74%	10 957,58	20 000,00
			A-210	total A-210	3 491 647,84	3 422 273,11	98,01%	3 491 647,84	723 221,98	20,71%	2 699 051,13	69 374,73
			A-21	total A-21	3 491 647,84	3 422 273,11	98,01%	3 491 647,84	723 221,98	20,71%	2 699 051,13	69 374,73
A-2	A-22	A-220	A02200	Purchase / lease / maintenance of technical equipm	355 000,00	180 925,76	50,97%	355 000,00	89,99	0,03%	180 835,77	174 074,24
			A-220	total A-220	355 000,00	180 925,76	50,97%	355 000,00	89,99	0,03%	180 835,77	174 074,24
A-2	A-22	A-221	A02210	Purchase / lease / maintenance of furniture	500 000,00	470 166,40	94,03%	500 000,00	7 997,00	1,60%	462 169,40	29 833,60
			A-221	total A-221	500 000,00	470 166,40	94,03%	500 000,00	7 997,00	1,60%	462 169,40	29 833,60
A-2	A-22	A-225	A02250	Documentation and library expenditure	110 875,36	23 334,86	21,05%	110 875,36	23 334,86	21,05%	0,00	87 540,50
			A-225	total A-225	110 875,36	23 334,86	21,05%	110 875,36	23 334,86	21,05%	0,00	87 540,50
			A-22	total A-22	965 875,36	674 427,02	69,83%	965 875,36	31 421,85	3,25%	643 005,17	291 448,34
A-2	A-23	A-230	A02300	Stationery and office supplies	31 000,00	29 911,79	96,49%	31 000,00	842,85	2,72%	29 068,94	1 088,21
			A-230	total A-230	31 000,00	29 911,79	96,49%	31 000,00	842,85	2,72%	29 068,94	1 088,21
A-2	A-23	A-232	A02320	Bank and financial charges	1 000,00	235,95	23,60%	1 000,00	235,95	23,60%	0,00	764,05
			A-232	total A-232	1 000,00	235,95	23,60%	1 000,00	235,95	23,60%	0,00	764,05
A-2	A-23	A-233	A02330	Legal expenses	100 000,00	0,00	0,00%	100 000,00	0,00	0,00%	0,00	100 000,00
			A-233	total A-233	100 000,00	0,00	0,00%	100 000,00	0,00	0,00%	0,00	100 000,00
A-2	A-23	A-235	A02350	Miscellaneous insurance	10 000,00	263,20	2,63%	10 000,00	0,00	0,00%	263,20	9 736,80
A-2	A-23	A-235	A02351	Administrative translations and interpretations	33 000,00	1 804,00	5,47%	33 000,00	1 804,00	5,47%	0,00	31 196,00
A-2	A-23	A-235	A02352	Transportation and removal expenses	80 302,94	0,00	0,00%	80 302,94	0,00	0,00%	0,00	80 302,94
A-2	A-23	A-235	A02353	Business consultancy	51 000,00	14 906,25	29,23%	51 000,00	0,00	0,00%	14 906,25	36 093,75
A-2	A-23	A-235	A02354	General meeting expenditures	18 657,32	9 642,06	51,68%	18 657,32	9 642,06	51,68%	0,00	9 015,26
A-2	A-23	A-235	A02355	Publications	5 000,00	1 480,00	29,60%	5 000,00	500,00	10,00%	980,00	3 520,00

T	Ch	Art	BL	Budget Line Description	Commitment Appropriation Transaction Amount (1)	Executed Commitment Amount (2)	% Committed (2)/(1)	Payment Appropriation Transaction Amount (3)	Executed Payment Amount (4)	% Paid (4)/(3)	Carried over RAL (C8) (2)-(4)	Cancelled (1)-(2)
A-2	A-23	A-235	A02356	Other administrative expenditure	5 000,00	340,50	6,81%	5 000,00	340,50	6,81%	0,00	4 659,50
		A-235		total A-235	202 960,26	28 436,01	14,01%	202 960,26	12 286,56	6,05%	16 149,45	174 524,25
		A-23		total A-23	334 960,26	58 583,75	17,49%	334 960,26	13 365,36	3,99%	45 218,39	276 376,51
A-2	A-24	A-240	A02400	Postage and delivery charges	15 000,00	5 000,00	33,33%	15 000,00	81,55	0,54%	4 918,45	10 000,00
		A-240		total A-240	15 000,00	5 000,00	33,33%	15 000,00	81,55	0,54%	4 918,45	10 000,00
A-2	A-24	A-241	A02410	Telecommunication charges	355 168,01	135 168,01	38,06%	355 168,01	1 457,35	0,41%	133 710,66	220 000,00
		A-241		total A-241	355 168,01	135 168,01	38,06%	355 168,01	1 457,35	0,41%	133 710,66	220 000,00
		A-24		total A-24	370 168,01	140 168,01	37,87%	370 168,01	1 538,90	0,42%	138 629,11	230 000,00
		A-2		total A-2	6 147 850,67	5 121 870,77	83,31%	6 147 850,67	1 515 827,58	24,66%	3 606 043,19	1 025 979,90
B0-3	B3-0	B3-00	B03000	Plenary and executive sessions of the Board	120 000,00	33 387,25	27,82%	120 000,00	10 197,17	8,50%	23 190,08	86 612,75
		B3-0		Appeal panel	25 000,00	17 104,00	68,42%	25 000,00	0,00	0,00%	17 104,00	7 896,00
		B3-0		Communication, publication, translation	487 230,00	172 210,05	35,34%	487 230,00	152 126,05	31,22%	20 084,00	315 019,95
		B3-00		total B3-00	632 230,00	222 701,30	35,22%	632 230,00	162 323,22	25,67%	60 378,08	409 528,70
		B3-01		Operational mission expenses	350 000,00	306 217,84	87,49%	350 000,00	213 054,58	60,87%	93 163,26	43 782,16
		B3-01		Operational meeting expenses	118 195,00	33 503,52	28,35%	118 195,00	29 191,60	24,70%	4 311,92	84 691,48
		B3-01		total B3-01	468 195,00	339 721,36	72,56%	468 195,00	242 246,18	51,74%	97 475,18	128 473,64
		B3-02		IT Tools	600 000,00	0,00	0,00%	600 000,00	0,00	0,00%	0,00	600 000,00
		B3-02		total B3-02	600 000,00	0,00	0,00%	600 000,00	0,00	0,00%	0,00	600 000,00
		B3-03		Support activities to the Fund	900 000,00	66 500,00	7,39%	900 000,00	0,00	0,00%	66 500,00	833 500,00
		B3-03		Studies and consultancy	951 805,00	951 805,00	100,00%	951 805,00	543 973,25	57,15%	407 831,75	0,00
		B3-03		total B3-03	1 851 805,00	1 018 305,00	54,99%	1 851 805,00	543 973,25	29,38%	474 331,75	833 500,00
		B3-04		Other operating expenditures	30 000,00	8 984,00	29,95%	30 000,00	0,00	0,00%	8 984,00	21 016,00
		B3-04		total B3-04	30 000,00	8 984,00	29,95%	30 000,00	0,00	0,00%	8 984,00	21 016,00
		B3-0		total B3-0	3 582 230,00	1 589 711,66	44,38%	3 582 230,00	948 542,65	26,48%	641 169,01	1 992 518,34
		B0-3		total B0-3	3 582 230,00	1 589 711,66	44,38%	3 582 230,00	948 542,65	26,48%	641 169,01	1 992 518,34
				total	21 432 641,79	14 224 482,01	66,37%	21 432 641,79	9 538 612,69	44,51%	4 685 869,32	7 208 159,78
				total	21 432 641,79	14 224 482,01	66,37%	21 432 641,79	9 538 612,69	44,51%	4 685 869,32	7 208 159,78

T	BL	Description	CD/ CND	FS	Commitments Appropriations	Commitments Established	Com %	Payments Appropriations	Payments Executed	Pay%	Cancelled
A-1	A01200	Recruitment expenses	CND	C8	72.454,94	72.454,94	100,00%	72.454,94	72.454,94	100,00%	0,00
A-1	A01410	Medical service	CND	C8	7.404,00	7.404,00	100,00%	7.404,00	0,00	0,00%	7.404,00
A-1	A01601	Interim services	CND	C8	196.579,94	196.579,94	100,00%	196.579,94	161.852,57	82,33%	34.727,37
A-1		Sum:			276.438,88	276.438,88	100,00%	276.438,88	234.307,51	84,76%	42.131,37
A-2	A02000	Rental costs	CND	C8	30.300,80	30.300,80	100,00%	30.300,80	29.264,35	96,58%	1.036,45
A-2	A02100	ICT equipment - Hardware and software	CND	C8	76.342,11	76.342,11	100,00%	76.342,11	75.509,05	98,91%	833,06
A-2	A02103	Analysis, programming, technical assistance and ot	CND	C8	97.039,10	97.039,10	100,00%	97.039,10	66.194,60	68,21%	30.844,50
A-2	A02250	Documentation and library expenditure	CND	C8	34.124,64	34.124,64	100,00%	34.124,64	21.174,56	62,05%	12.950,08
A-2	A02300	Stationery and office supplies	CND	C8	8.000,00	8.000,00	100,00%	8.000,00	0,00	0,00%	8.000,00
A-2	A02320	Bank and financial charges	CND	C8	1.000,00	1.000,00	100,00%	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
A-2	A02352	Transportation and removal expenses	CND	C8	25.000,00	25.000,00	100,00%	25.000,00	0,00	0,00%	25.000,00
A-2	A02354	General meeting expenditures	CND	C8	1.342,68	1.342,68	100,00%	1.342,68	694,38	51,72%	648,30
A-2		Sum:			273.149,33	273.149,33	100,00%	273.149,33	192.836,94	70,60%	80.312,39
B0-3	B03002	Communication, publication, translation	CND	C8	17.770,00	17.770,00	100,00%	17.770,00	17.770,00	100,00%	0,00
B0-3		Sum:			17.770,00	17.770,00	100,00%	17.770,00	17.770,00	100,00%	0,00
		Sum:			567.358,21	567.358,21	100,00%	567.358,21	444.914,45	78,42%	122.443,76

T: Título
 Cap: Capítulo
 Art: Artigo
 RO: Rubrica
 Orçamental

Anexo III – Quadro de pessoal 2015

Categorias e graus	AT	Número efetivo em dezembro de 2015
AD 16	0	0
AD 15	0	0
AD 14	0	0
AD 13	0	0
AD 12	7	5
AD 11	3	0
AD 10	9	4
AD 9	9	0
AD 8	22	26
AD 7	5	0
AD 6	21	38
AD 5	7	0
Total AD	83	73
AST 11	0	0
AST 10	0	0
AST 9	0	0
AST 8	0	0
AST 7	2	0
AST 6	2	0
AST 5	6	0
AST 4	0	1
AST 3	12	15
AST 2	0	0
AST 1	0	0
Total AST	22	16
AST/SC3	9	0
AST/SC2	0	0
AST/SC1	8	12
Total AST/SC	17	12
Total geral	122	101
AC	2	0
PND	6	9

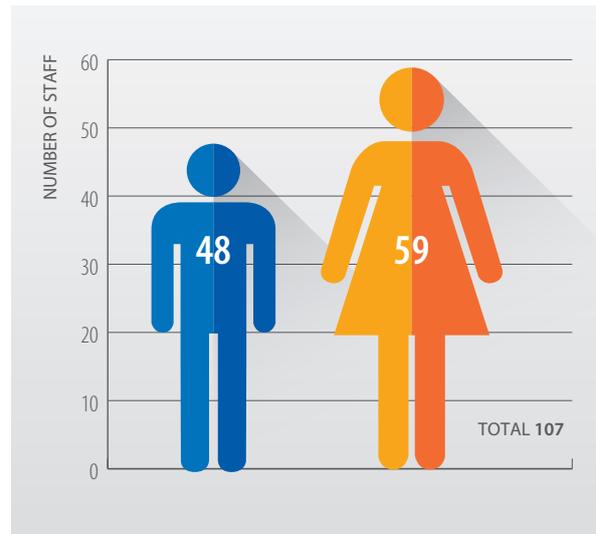
AD: Administrador;
AST: Assistente;
PND: Perito nacional
destacado;
AC: Agente contratual

ANEXO IV – Número de efetivos (AT) por nacionalidade e género em 31 de dezembro de 2015

PESSOAL DO CUR POR NACIONALIDADE*

Nacionalidade	Número de efetivos	Percentagem
AT	1	0,9 %
BE	13	12,1 %
BG	2	1,9 %
CY	0	0 %
CZ	0	0 %
DE	10	9,3 %
DK	0	0 %
EE	0	0 %
EL	6	5,6 %
ES	13	12,1 %
FI	1	0,9 %
FR	15	14 %
HR	2	1,9 %
HU	3	2,8 %
IE	1	0,9 %
IT	9	8,4 %
LT	2	1,9 %
LUX	0	0 %
LV	2	1,9 %
MT	0	0 %
NL	7	6,5 %
PL	8	7,5 %
PT	4	3,7 %
RO	4	3,7 %
SK	1	0,9 %
SI	0	0 %
SE	0	0 %
UK	3	2,8 %
CH	0	0 %
Total	107	100 %

PESSOAL DO CUR POR GÉNERO



*Incluindo Membros do Conselho

ANEXO V – Balanço final 2015

Conta de resultado económico

(EUR)

	2015	2014
Receitas provenientes de operações administrativas	12 193 398,34	0,00
Outras receitas	7 448,30	0,00
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	12 200 846,64	0,00
Despesas administrativas	-10 726 861,45	0,00
Todas as despesas com pessoal	-6 603 933,38	0,00
Despesas com os ativos imobilizados	-214 719,75	0,00
Outros gastos administrativos	-3 908 208,32	0,00
Despesas operacionais	-1 466 552,64	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	-12 193 414,09	0,00
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7 432,55	0,00
Receitas financeiras	0,00	0,00
Despesas financeiras	-7 432,55	0,00
EXCEDENTE/(DÉFICE) DAS ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO ECONÓMICO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Resumo dos dados fornecidos pelo CUR nas suas Demonstrações Financeiras Anuais Finais.

Estas contas são elaboradas seguindo o método da contabilidade do exercício.

Balanço

(EUR)

	2015	2014
ATIVOS NÃO CORRENTES	3 431 924,20	0,00
Imobilizações incorpóreas	140 983,36	0,00
Imobilizações corpóreas	3 290 940,84	0,00
Pré-financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Contas a receber a longo prazo	0,00	0,00
Ativos Correntes	12 262 048,53	0,00
Pré-financiamentos a curto prazo	0,00	0,00
Contas a receber a curto prazo	433 581,15	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	11 828 467,38	0,00
Total de ativos	15 693 972,73	0,00
PASSIVO NÃO CORRENTE:	12 664 742,07	0,00
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
Outro passivo a longo prazo	12 664 742,07	0,00
PASSIVOS CORRENTES	3 029 230,66	0,00
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
Contas a pagar	3 029 230,66	0,00
PASSIVO TOTAL	15 693 972,73	0,00
TOTAL ATIVOS/PASSIVO LÍQUIDO	0,00	0,00

Resumo dos dados fornecidos pelo CUR nas suas Demonstrações Financeiras Anuais Finais.

Estas contas são elaboradas seguindo o método da contabilidade do exercício.

ANEXO VI – Processos de adjudicação de contratos públicos lançados em 2015

PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO DE BAIXO VALOR

	NÚMERO DO CONTRATO	JUSTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS POR NEGOCIAÇÃO	OBJETO	ESTADO	MONTANTE ADJUDICADO
> 15 000,00 EUR	SRB/NEG/1/15	137.3 RAP	Aconselhamento jurídico	Adjudicado	60 000,00 EUR
	SRB/NEG/6/15	137.3 RAP	Soluções de Impressão e de Digitalização	Adjudicado	41 256,48 EUR
	SRB/NEG/11/15	137.3 RAP	Serviços de Notação e Investigação	Avaliação em curso	

PROCESSOS ESPECIAIS POR NEGOCIAÇÃO

	NÚMERO DO CONTRATO	JUSTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS ESPECIAIS POR NEGOCIAÇÃO	OBJETO	ESTADO	MONTANTE ADJUDICADO
Artigo 134.º, n.º 1, alíneas a) a f)	SRB/NEG/7/15	134.1.e	Gabinetes provisórios suplementares	Adjudicado	60 000,00 EUR
	SRB/NEG/10/15	134.1.b	Fontes dos dados do mercado financeiro e plataformas comerciais para o período 2016-2020	Avaliação em curso	

PROCESSO ABERTO

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	ESTADO	MONTANTE ADJUDICADO
SRB/OP/1/2015	Consultadoria contabilística, serviços de avaliação económica e financeira e aconselhamento jurídico	Avaliação em curso	

ANEXO VII – Membros da Sessão Plenária

Funções	Nome	Autoridade
Presidente (e Vice-Presidente)	Elke KÖNIG (Timo LÖYTTYNIEMI)	CUR
Membro do Conselho a tempo inteiro	Mauro GRANDE	CUR
Membro do Conselho a tempo inteiro	Antonio CARRASCOSA	CUR
Membro do Conselho a tempo inteiro	Joanne KELLERMANN	CUR
Membro do Conselho a tempo inteiro	Dominique LABOUREIX	CUR
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Romain STROCK	Luxemburgo - Comissão de Supervisão do Setor Financeiro
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Frank ELDERSON	Países Baixos - De Nederlandsche Bank
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Ivan LESAY	Eslováquia - Conselho de Resolução eslovaco
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Aldo GIORDANO	Malta - Autoridade dos Serviços Financeiros de Malta
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Riin HEINASTE	Estónia – Finantsinspektsioon (Autoridade de Supervisão e Resolução Financeira estónia)
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Klaus KUMPFMÜLLER	Áustria - Autoridade para os Mercados Financeiros austríaca
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Tuija TAOS	Finlândia - Autoridade para a Estabilidade Financeira finlandesa
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Herbert WALTER	Alemanha - Bundesanstalt für Finanzmarktstabilisierung
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	José RAMALHO	Portugal - Banco de Portugal
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Mejra FESTIC	Eslovénia - Banka Slovenije
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Olivier JAUDOIN	França - Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Jaime PONCE	Espanha – FROB (Autoridade de Resolução Executiva espanhola)
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Pierre WUNSCH	Bélgica - Banco Nacional da Bélgica
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	George SYRICHAS	Chipre - Banco Central de Chipre
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Patrick CASEY (suplente)	Irlanda - Banco Central de Irlanda
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Tomas GARBARAVICIUS	Lituânia - Banco da Lituânia
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Maria MAVRIDOU	Grécia - Banco da Grécia
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Stefano DE POLIS	Itália - Banca d'Italia
Membro nomeado pelo Estado-Membro participante em representação da ANR	Nadezda KARPOVA	Letónia - Comissão do Mercado Financeiro e dos Capitais
Observador	Sabine LAUTENSCHLÄGER	Banco Central Europeu
Observador	Olivier GUERSENT	Comissão Europeia - DG FISMA

SINGLE RESOLUTION BOARD

Treurenberg 22, 1049 Brussels
<http://srb.europa.eu>



Serviço das Publicações

ISBN 978-92-95206-40-3
doi:10.2877/493854